

# DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 23 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | № 3203

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

#### Gabinete do Prefeito NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR o responsável legal da empresa P & F Administradora de Bens LTDA, CNPJ 16.554.489/0001-83, quanto à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio do Decreto Municipal nº 117/2022, de 15 de setembro de 2022, referente a uma área equivalente a 5.288,00 m² (cinco mil, duzentos e oitenta e oito metro do imóvel com inscrição imobiliária 37.001.0001.000.00, inserido na área de terra medindo 151,03 ha, denominado Condomínio Logístico, situado no entroncamento BR101 E PB044, localizado na área urbana Cruz da Alma deste município, proveniente da Matrícula nº 8.610 no Registro Geral do 1º Tabelionato de Notas e Ofício Único de Registro de Caaporã - PB, delimitada e suficientemente identificado por meio do memorial descritivo georreferenciado adiante transcrito:

"Inicia-se a descrição deste levantamento topográfico pelo ponto inicial P1 definido pelas coordenadas 0281219 e 9170367, deste em direção ao P2 definido pelas coordenadas 0281211 e 9170352 com distância de 14,00m e limitando-se com área do CINEP/PB, daí P2 em direção ao P3 definido pelas coordenadas 0280984 e 9170380 com distância de 206,34m limitando-se com a estrada asfaltada de acesso à PB-044, daí então P3 em direção ao P4 definido pelas coordenadas 0280992 e 9170422 com distância de 42,00m, limitando-se agora com a faixa do DNIT, deste P4 em direção ao P1 (início do levantamento) de coordenadas já conhecidas 0281219 e 9170367, com distância de 206,27m limitando-se agora com a Rua Maria Alves de Lima. O Perímetro acima descrito encerra uma área de 5.288,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas do sistema geodésico 33WGR, fuso 25, tendo como datum sirgas 2.000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

O objetivo da desapropriação destina-se a construção de Escola Municipal, Quadra Escolar Coberta e Vestiário.

Para fins de desapropriação conforme Laudo de Avaliação elaborado por técnico, a área foi avaliada em R\$58.285,52 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), valor a ser efetuado a título de prévia e justa indenização por transação parcial, previsto em Código Tributário Municipal nº 0004/2021, Art. 106, inciso V, quanto à inscrição de débitos em dívida ativa sob Execução Fiscal nº 0801450-53.2021.8.15.0021.

O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias, bem como o silêncio será considerado rejeição, na forma da Lei (art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941).

Assim, ficam **NOTIFICADOS** acerca da declaração de utilidade pública, pra fins de desapropriação, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem do prazo – improrrogável de 15 (quinze) dias -, para eventual manifestação quanto a presente declaração de utilidade pública e ao valor oferecido a título de justa indenização (valor este expresso no Laudo de Avaliação elaborado pelo Poder Executivo Municipal).

Caaporã – PB, 20 de setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Caaporã

Publicado por:

1

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**F64A9017

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI № 1.086, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**LEI nº 1.086, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.** 

Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, acompanhado da execução do Hino Nacional e Municipal, nas Escolas Municipais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Torna obrigatório o hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, acompanhado da execução do Hino Nacional e do Hino de Cabaceiras, semanalmente, nas Escolas Municipais,

**Art. 2º** Determina também que as Escolas Municipais que não possuirem estrutura denominadas "pilares ", para o hasteamento das Bandeiras, poderão escolher três alunos para segurar cada uma das bandeiras, durante a execução dos Hinos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cabaceiras, 22 de setembro de 2022; 187 anos de emancipação política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** AA862EF3

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Vinicius Rosendo Vieira Campos

**Função:** Médico – P S F III (Assentamento Serra do Monte) **Remuneração:** R\$ 12.000,00 + gratificação de insalubridade.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 19 / 9 até 31 / 12 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D901B4F0

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO N° 003 / 2022.

DISTRATO n° 003 / 2022.

Lotação: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Referência: Contrato nº 37 / 2022.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado o MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.702.62/0001-78, com sede na Rua Cel. Manoel Maracajá nº 07, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito constitucional, o Sr. TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA, brasileiro, portador de CPF n° 052.891.034-57 e RG n° 2993863 - SSP-PB, residente na Av. Pe. Inácio Cavalcante de Albuquerque, s/n, centro – Cabaceiras – PB, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr. GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA brasileiro, portador de CPF nº 288.567.674 - 49, residente na Avenida 4 de junho, Centro, Cabaceiras - Paraíba, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, resolvem firmar o presente DISTRATO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira – Do Objetivo do Distrato:

O presente Distrato tem por objetivo formalizar o encerramento da prestação de serviços desempenhadas pelo Sr. GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA, a pedido, conforme Requerimento em anexo, na função de Professor de Nível Superior de Educação Física, por motivos particulares, com seus efeitos a partir do próximo dia 3 de outubro.

#### Cláusula Segunda - Do Foro:

O Foro deste Distrato é o da Comarca de Boqueirão, para dissipar quaisquer dúvidas originarias deste instrumento.

E por estarem assim justos e Distratados, assinam o presente instrumento em duas vias de um só teor e forma, para todos os efeitos

de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e também assinadas.

Cabaceiras, 22 de setembro de 2022.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA

Ex - Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2736A992

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. licitajerico@yahoo.com.br.Edital: E-mail: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 22 de Setembro de 2022

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B5C3E738

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Dispensa Por Valor Nº** 013/2022. **Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratado:** Demetruz Bernardino de Farias-ME, CNPJ Nº 39.249.093/0001-28. **Valor total contratado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Objeto:** Prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem estar ou pela dignidade como pessoa, conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 1.825/2012 de 24/08/2012. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. **Fonte de recurso:** 500 — Não vinculados de impostos. **Fonte de recurso:** 600 — Transferência Fundo a Fumado. **Dotação:** 02.050 - Secretaria de saúde (Fundo Municipal de saúde),

02050.10.301.1008.2034 - Saúde Bucal. **Ficha: 000079**, 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. Fonte: 600. **Dotação:** 02.050 - Secretaria de saúde (Fundo Municipal de saúde), 02050.10.301.1008.2114 - Manutenção das Atividades da Secretaria, **Ficha: 000225**. 3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita. Fontes: 500 e 600. Todos constante no QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até o final do exercício financeiro de 2022.**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Demetruz Bernardino de Farias (pela contratada).

Livramento - PB, 04 de agosto de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

**Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: D9B2F007

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

**CONTRATO N° 2392/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ:09.323.745/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R\$ 94.753,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 16 de Setembro de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022 CONTRATO N° 2393/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,

CNPJ:21.318.384/0001-65.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE

TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R\$ 8.593,50 (OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 16 de Setembro de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

**CONTRATO N° 2394/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ:00.248.741/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$708.302,50 (SETECENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 16 de Setembro de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**FA35870A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1757/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ N° 24.726.321/0001 - 36. OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA NECESSIDADES ÁS DE TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 46.979,85(quarenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 187.919,40 (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 234.899,25(duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI.

Patos, 20 de setembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**78ECE73D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 013/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 342/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1022779-38

ABERTURA: 11/10/2022, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos/PB, 22 de setembro de 2022.

## *LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO*Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BD83CDB5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1363/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.726.321/0001 -36. OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ÁS NECESSIDADES DE **TODAS** ATENDER SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 46.368,50(quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquentacentavos), sendo que o valor atual de R\$ 583.845,30 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 630.213,80(seiscentos e trinta mil duzentos e treze reais e oitenta centavos), que representa um aumento de 7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI.

Patos, 21 de setembro de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**541D84FD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1900/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 24.726.321/0001 - 36. OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ÁS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 59.244,80(cinqüenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 646.485,10 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 705.729,90(setecentos e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), que representa um aumento de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FRIETAS e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELL

Patos, 21 de setembro de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**5EEA21D4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00012/2022

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na capinação, varrição, poda de árvores, coleta, destinação final dos resíduos sólidos e pintura de meio—fios na Sede do Município de São João do Rio do Peixe/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA - Valor: R\$ 956.300,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 99113—1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de Setembro de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:8EEDDD19

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRTATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00020/2022 - N Nobrega da Silva & Cia Ltda - Apostila 01 - redução de 16,97%. ASSINATURA: 21.09.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**D074AC83

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00013/2022

CONTRAÇÃO DE **EMPRESA** OBJETO: **JURIDICA** ESPECILAIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO TARSILIO PEREIRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES HABILITADOS: ABIK CONSULTORIA LTDA; CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/10/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. Email: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 22 de setembro de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F MARIA DE SOUSA VIEIRA NO SITIO CACHOEIRA DA MOÇA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME QUANTIDADES ESTABELIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES HABILITADOS: F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LARGEM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES **INABILITADOS:** F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/10/2022, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Setembro de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Thamvse Martins Soares

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**E7FA19E2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca - PB, em favor dos licitantes AURICÉLIA HERCULANO GOMES / RECANTO NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26, sediada na rua José Vidal, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000 designa a Senhora Auricélia Herculano Gomes, portadora da carteira de identidade nº 3.344.901 2° VIA, expedida pela SSDS/PB, CPF:072.559.874-35, residente e domiciliada na rua José Vidal, S/N, Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o item 03, perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39, sediada no Sítio Lagoinha, s/n, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000 por sua representante legal, a senhora Auzinete Batista da Costa, RG: 3.146.307 SSP/PB e CPF: 074.006.214-08, venceu o item 01, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03, com sede na Rua José Barbosa, s/n, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000 por sua representante legal e Proprietária, a senhora Maria Do Socorro Freitas Da Silva Soares, RG: 54.581.575-7 SSP/SP e CPF: 030.880.014-18, venceu o item 02, perfazendo o valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 15 de setembro de 2022.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:8441AB8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AURICÉLIA HERCULANO GOMES / RECANTO NORDESTINO, CNPJ: 47.200.598/0001-26.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 19/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE** DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2022 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2023 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2024 Manter o Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 **2026** Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 **2029** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2037 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 30%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2042 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2047 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2050 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2052 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2059** Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2062 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2071 Manutenção Atividades Administrativas e de

Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2074 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2075 Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV -FNAS 08 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2077 Manter o Conselho Tutelar ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2079 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2080** Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2082** Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2083 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 19/09/2022 à 31/12/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:1C2BAD03

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AUZINETE BATISTA DA COSTA / CHACARA DO PEIXE, inscrita no CNPJ 43.712.062/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca − PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 19/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENCÃO

DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ÁBASTEC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3010 2022 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2023 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2024 Manter o Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 **2026** Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 **2029** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras **Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2037 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 30%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2042 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE - 10 301 3013 **2047 Manutenção Atividades** Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2050 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2052 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2059** Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2062 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2071 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2074 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2075 Promover a Gestão do SUAS Municipal - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL - 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV -FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2077 Manter o Conselho Tutelar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2079** Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE

**DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2082** Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2083 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 19/09/2022 à 31/12/2022.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 19 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C0FDE2C9

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA SOARES / CANTINHO CASEIRO, CNPJ 41.913.643/0001-03.

**<u>OBJETO</u>**: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 19/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade; ELEMENTO DE - 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3010 2022 Manutenção das Atividades com o Salário Educação - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2023 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA - FNDE- ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2024 Manter o Dinheiro Direto na Escola - PDDE - FNDE - ELEMENTO

**DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 **2026** Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2032 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2034 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2037 Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2041 Manutenção da Educação Infantil -Pré Escolar 30%- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2042 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%- ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3013 2047 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2050 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2052 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2059** Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2062 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS-ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2063 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 **2071** Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2074 Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2075 Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL - 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV -FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2077 Manter o Conselho Tutelar -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2079 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 **2082** Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2083 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2076 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 3015 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Administração - 04 122 3003 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE

TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 19/09/2022 à 31/12/2022.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 19 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 0D86B33B

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PRECO Nº 04/2022

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, em favor A Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Pedro Tavares, 314, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada pelo Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, portador do CPF: 075.333.354-65 e RG: 3142498 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Tavares, 56, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 719.776,97 (Setecentos e Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 22 de setembro de 2022.

**EVERTON FIRMINO BATISTA** 

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B88FAAA3

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 04/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022, em favor A Empresa: TORRE

CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Pedro Tavares, 314, Bairro Centro, Manaíra — PB, CEP: 58.995-000, representada pelo Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, portador do CPF: 075.333.354-65 e RG: 3142498 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Tavares, 56, Bairro Centro, Manaíra — PB, CEP: 58.995-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 719.776,97 (Setecentos e Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 22 de setembro de 2022.

#### EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:4421D717

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### **TOMADA DE PREÇO 04/2022**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0107/2022.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do Município de Água Branca – PB e do CONVÊNIO N.º 0107/2022 PMA/SEECT e contrapartida do orçamento do Município de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.500 Secretaria de Educação – 12 365 3010 1056 - Construir uma creche para 50(cinquenta) crianças com Recursos do CONVÊNIO N.º 0107/2022 – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 719.776,97 (Setecentos e Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

**VIGÊNCIA**: 22/09/2022 à 22/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 22 de setembro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**1FECB9E5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00009/2022, cujo objeto é a

aquisição de um Aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo da cidade de Alagoa Grande

EMPRESA VENCEDORA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 02.659.246/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Alagoa Grande, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA Pregoeiro

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:ECB23518

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2022

#### RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIA DOMINGOS PEREIRA - Valor: R\$ 14.407,83; EDITE FERNANDES - Valor: R\$ 15.146,83; FRANCILENE KELLY DO NASCIMENTO - Valor: R\$ 23.029,06; IVANETE FRANCISCO DA SILVA - Valor: R\$ 16.146,83; MARIA APARECIDA AGUSTINHO DE SOUSA - Valor: R\$ 14.220,83; VIVIANE FAUSTINO DA SILVA - Valor: R\$ 14.802,63. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 22 de Setembro de 2022

#### EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**85719C21

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 036/2022

#### PORTARIA Nº. 036/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/2022, de 15 de setembro de 2002, onde ratificou a eleição que elegeu a Sra. LIZIANE ALVES MACÊDO SILVA NEPOMUCENO como gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **LIZIANE ALVES MACÊDO SILVA NEPOMUCENO,** matrícula nº 3018433, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 16 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 1C1DD545

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE - PORTARIA Nº 004/2022 BOA VISTA-PB, 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designar ALUIZIO MARQUES TRAJANO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER OS GABINETES DOS VEREADORES, HALL SUPERIOR E AUDITÓRIO, referente ao Contrato nº 60201/2022.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:9375932F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -23/09/2022 - Ano 28 - Nº. 028

#### Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

#### **Comissões Permanentes:**

**Justiça e Redação: Presidente** – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA **Serviços Públicos: Presidente** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

#### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE
SOUSA

#### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

DÁ REDENOMINAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

PROJETO DE LEI Nº013 A/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N°027/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº028/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N°029/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 151 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

Nenhuma matéria para votação nesta reunião.

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador: 178EB3FB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

O município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 06/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022, objetivando o Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

ITEM 01 – CREDENCIADO: **CICERO SILVA DE SOUSA**, portador do CPF: 041.924.994-01 E RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, portador do CPF: 076.908.454-01 E RG:3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Belo Horizonte, SN, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se

credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

BONITO DE SANTA FÉ/PB. 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA Membro

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 638FDD2F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 CREDENCIAMENTO N.º 06/2022

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

#### LICITANTES CREDENCIADOS:

ITEM 01 – CREDENCIADO: **CICERO SILVA DE SOUSA**, portador do CPF: 041.924.994-01 E RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, portador do CPF:076.908.454-01 E RG:3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Belo Horizonte, SN, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: CDD898DD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022 CREDENCIAMENTO N.º 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E CICERO SILVA DE SOUSA, portador do CPF: 041.924.994-01.

**<u>OBJETO</u>**: Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais –20 606 2002 2037 Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR DA CARRADA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais);

VIGÊNCIA: 22/09/2022 À 22/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de setembro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**020C4AA9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022 CREDENCIAMENTO N.º 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA, portador do CPF: 076.908.454-01.

<u>**OBJETO:**</u> Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais –20 606 2002 2037 Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR DA CARRADA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais);

**VIGÊNCIA**: 22/09/2022 À 22/01/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 22 de setembro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6B15EE23

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, - PB, por Centro - Emas meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no município de EMAS-PB, atendendo a PROPOSTA: 11655.026000/1220-04 MINISTERIO DA SAUDE. Inicio do cadastro da propostas: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2022. Sessão de disputa: 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022. horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e repasse da união. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 22 de Setembro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:D21B3937

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB. Data da Abertura: **14/10/2022 às 11h00min.** 

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00min às 11h00min.

ITAPORANGA/PB, 22 de setembro de 2022.

ALANA FERREIRA SÁTIRO Presidente da CPL

> Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:6362F044

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MONTAGEM MÓVEIS

### PLANEJADOS SOB MEDIDAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – 58.780-000 – Itaporanga-PB.

Data da Abertura: 14/10/2022 às 12h30min.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00min às 11h00min.

ITAPORANGA/PB, 22 de setembro de 2022.

#### ALANA FERREIRA SÁTIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: 39B71244

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 492/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DA LICENCIADA E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 250/2022,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, <u>a contar do dia 05 de Outubro de 2022</u>, ao Servidor Municipal, FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA, Professor, matrícula nº. 195, portador do RG nº. 823.850-2ª. Via-SSP/PB e CPF nº. 218.843.154-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Setembro de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**242877C3

#### GABINETE DO PREFEITO P O R T A R I A Nº. 493/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015 E DE ACORDO CO0M O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 253/2022,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2022, HÉRCULES DEMÉSIO SANTOS, portador do RG nº. 4.072.894-SSDS/PB matrícula nº. 4440, portador do RG nº. 4.072.894-SSDS/PB e do CPF nº. 702.985.434-94, do cargo efetivo de MONITOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 21 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:024D6CCA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARI A Nº. 494/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O OFÍCIO N°. 1132/2022,

#### RESOLVE:

Ceder ELLYS REGINA ALVES BARREIRO, Professora, portadora do CPF nº. 053.981.744-95, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporanga(PB), à Prefeitura Municipal de Curral Velho(PB), em permuta com a Professora JULIANA RODRIGUES DE ALEXANDRIA, portadora do CPF nº. 095.617.744-10, lotada na Secretaria de Educação do citado Município, com ônus para os Órgãos de origem de cada Servidora.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Setembro de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F84E59AF

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 495/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O OFÍCIO N°. 1133/2022,

#### RESOLVE:

Ceder ELÁDIA RAMONNY ALVES BARREIRO ALEXANDRINO, Professora, portadora do CPF nº. 085.826.814-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporanga(PB), à Prefeitura Municipal de Curral Velho(PB), em permuta com o Professor GRACILIANO PEREIRA CUSTÓDIO, portador do CPF nº. 099.536.924-08, lotado na Secretaria de Educação do citado Município, com ônus para os Órgãos de origem de cada Servidor.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Setembro de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 3DE45AD4

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 496/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO E APOIO NOS ARTS. 74, 75-I, 76 E 77 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS(LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96) E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA N°. 242/2022,

#### RESOLVE:

Conceder carga reduzida de atividade, no percentual de 40%(quarenta por cento) à Servidora Municipal, ANA LÚCIA DIAS DA SILVA VIRIATO, portadora do RG nº. 2.752.602-2ª. VIA-SSDS/PB e CPF nº. 057.743.994-43, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 5017.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 22 de Setembro de 2022.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**719F1246

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI, CNPJ:

01.517.003/0001-60.

Valor: R\$ 1.076.800,00 (um milhão setenta e seis mil e oitocentos

reais)

**Objeto:** Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para prestar serviços de serralharia para atender as necessidades do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00028/2022.

**Dotação:** constante no orçamento vigente.

Vigência: até 22/09/2023.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Jamilton Martins do Carmo, CPF nº 813.351.641-20 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 22 de Setembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: F0B3D86B

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE DOMISSANEANTES PARA O TRATAMENTO D'ÁGUA NO MUNCÍPIO DE ITAPORANGA – PB, CONFOME TERMO DE REFEÊNCIA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00034/2022.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 31/12/2022.

**Partes Contratantes**: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Empresa: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA; CNPJ N°: 08.406.359-75, no valor de R\$ 24.082,50 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga – PB, 19 de agosto de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4F753008

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE DOMISSANEANTES PARA O TRATAMENTO D'ÁGUA NO MUNCÍPIO DE ITAPORANGA – PB, CONFOME TERMO DE REFEÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA; CNPJ N°: 08.406.359/0001-75, no valor de R\$ 24.082,50 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga – PB, 22 de agosto de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9F54CC0E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, torna publico para o conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade CHAMAMENTO PUBLICO nº 006/2022, destinado para o credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames laboratoriais destinados a pacientes e demais usuários da rede

Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, nas condições estabelecidas no presente Edital e Seus Anexos.

Torno Publico,

Juripiranga, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** 2BDBEAFA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PARTICIPAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUIISÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00007/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00094/2022 - APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - APOSTILA 01 - ACRÉSCIMO MÉDIO DE 61,06% - EQUIVALENTE A R\$ 33.023,36. O VALOR CONSOLIDADO PASSA PARA R\$ 198.140,22. ASSINATURA: 21.09.22

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**962EA6A4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA — PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 24 (vinte quatro) horas consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

JOAO MARTINHO DA SILVA / MASTER - CNPJ 29.844.257/0001-01.

MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - - CNPJ 04.034.176/0001-15.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 22 de Setembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**4DFDBB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL

EMPRESA VENCEDORA: AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA – CNPJ 31.070.140/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.

# OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA SUPRUR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB.

**NOTIFICAÇÃO**: através da Comissão Permanente de Licitações torna público que a empresa estará sujeita as penalidades previstas na Lei de Licitações 8.666/93, em seu art. 87, inciso III, caso não haja a execução contratual.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Após essa publicação, a empresa supramencionada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar-se apresentando justificativa ou defesa.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Benício de Araújo, 121, Centro, Massaranduba – PB.

Massaranduba - PB - PB, 22 de Setembro de 2022

Presidente da CPL

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:E3920141

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro Massaranduba - PB, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) publicacaodiarios@gmail.com.Edital: 3399-1105. E-mail: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 22 de Setembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:C6D4165F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1105. E-

mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 22 de Setembro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:2D1AC5C2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 37.322,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**A2608A3A

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 37.322,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**6BE212BB

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado a Secretaria de Saúde do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nuzia Leila Dutra da Silva

Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:12BDD6D1

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução da ampliação em piso intertravado na praça da Uruba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1014 — Cosnt/Recup/Ref Praças, Parques, Jardins, Caçadas e Calçadões; 4490.51 — Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00052/2022 - 22.09.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 13.368,94.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B0CCBCC4

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município; ADJUDICO o seu objeto a: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 105.491,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:6DF3C202

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 105.491,00.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

- Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:B53ACD5C

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de informática, destinado ao Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 22 de Setembro de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**B1585D76

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 106, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - FÉRIAS -LEONORA OLIVEIRA TRAJANO

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Leonora Oliveira Trajano**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 114/2015, e matrícula nº 3076.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de 2020-2021 e deverão ser gozadas no período de 03.10.2022 a 01.11.2022.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 151/2022.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**D74AE02F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 107, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 -LICENÇA-PRÊMIO - PÂMELA MARIA DA SILVA VERÍSSIMO

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°,

IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 e artigos, 5º, \$ 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **licença-prêmio** requerido pela servidora pública municipal, **Pâmela Maria da Silva Veríssimo**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1050/2011, e matrícula nº 299

Parágrafo único. A fundamentação da decisão segue integralmente o **Parecer Jurídico nº 034/2022,** da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 109/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**B7B0C49B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2.3.002/2022

#### **REQUERENTE:**

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI

#### Vistos, etc.

Trata-se de requerimento protocolado pela empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI – CNPJ n° 26.764.981/0001-37, vencedora da concorrência n°. 2.3.002/2022, que teve como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB, devendo ser executada em conformidade com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

 $Em~20~de~maio~de~2022~foi~celebrado~o~contrato~administrativo~n^o~12.2.01/2022~-~entre~a~administração~e~a~requerente,~o~qual~regulamenta~as~obrigações~das~partes~na~finalidade~de~consecução~do~objeto~licitado.$ 

Em 23 de agosto de 2022 a requerente protocolou um requerimento por onde requer sua proposta seja desclassificada. Em suas razões aduz que a alteração de itens da planilha orçamentária resultaria em alteração do valor proposta pela requerente, o que iria de encontro com a Lei e a Jurisprudência.

Este o resumo dos fatos e do requerimento.

#### Decido.

Em que pese a respeitável argumentação trazida pela contratada em seu requerimento, em atenção à Lei e ao interesse público, tal pleito não merece deferimento.

Como é sabido, compete à Lei Federal n.º 8.666/93 disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo e regulando, inclusive, as hipóteses em que é permitido à Administração Pública rescindir o contrato firmado com o particular.

Nesse sentido, perceba-se o que disciplina o art. 79, do referido diploma normativo:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

#### I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por oportuno, transcreve-se o quanto disciplina o art. 78, I e II, da Lei 8.666/93. Veja-se:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

É o instrumento convocatório, ou seja, o Edital e seus anexos, a norma cogente que vincula tanto a administração no seu dever de agir, como também aos licitantes interessados, no que lhes compete observar a norma posta, de modo isonômico.

Num juízo perfunctório, cumpre mencionar que a contratada não observou os parâmetros técnicos previstos no Edital, levando, por consequência a uma proposta supostamente inválida, segundo a tese da contratada.

Nesses termos, o comportamento da contratada, pelo menos em tese, reclama a rescisão do contrato administrativo nº 12.2.01/2022. devendo ser o instaurado processo administrativo a fim de, garantindo a necessária ampla defesa e o contraditório, apurar as responsabilidades legais e, caso seja comprovado qualquer ilícito contratual, lhe seja aplicado as sanções legais a partir do direito administrativo sancionador.

ANTE EXPOSTO, visando resguardar o interesse público e as cláusulas contratuais cogentes às partes, por ora resta indeferido o pedido da requerente, de modo que, a administração deve, de ofício, rescindir o contrato administrativo nº 12.2.01/2022, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93. Em tempo, a fim de proteger o interesse e o patrimônio público, deve ser instaurado processo administrativo a fim de apurar eventual ilícito contratual por parte da contratada.

Monteiro (PB), 22 de setembro de 2022.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BA022804

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2.3.002/2022

LICITAÇÃO N°. 2.3.002/2022 MODALIDADE: Concorrência

ASSUNTO: Pedido de Desclassificação de Proposta

RECORRENTE: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI

**DECISÃO** 

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Monteiro, nego o pedido de Desclassificação de Proposta da solicitação interposto pela Licitante OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI.

Como a presente Decisão é irrecorrível, deste já delibero, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 22 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AD4F6FBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE **SUPRESSÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº** 0.2.003/2022

CONTRATO Nº. 30.0.01/2022 PROCESSO Nº.030/2022

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO -

CONTRATADO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais), do valor total do contrato, referente aos itens 1.2; 2.2; 2.3 e 2.4;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Prefeita Constitucional e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 25942CF4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.0.01/2022

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESAS** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal CONTRATADO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 15.749,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e nove reais), representado em percentual de aproximadamente 11,76% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento na regularização e compactação de subleito de solo, rejuntamento com argamassa, assentamento de guia, pintura do meio-fio, limpeza com pisopavimentação, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 149.555,92 (Cento e guarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Monteiro, 22 de Setembro de 2022.

#### ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:22BC11F5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98.0.01/2021 e PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO), OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA – Prefeita - Monteiro – PB, 21 de Setembro de 2022.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 1A1548D3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "GUILHERME FERRI", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2022 - 22.09.22 - DANIEL FELIX RANGEL - ME - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00079/2022 - 22.09.22 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA ENCANTU'S", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00080/2022 - 22.09.22 - BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**CD41E907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "GUILHERME FERRI", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL FELIX RANGEL – ME - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 16 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

**Publicado por:** Marcia Keliane dos Santos Barreto

Código Identificador: 5E3BF78B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 22 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**54F3FF77

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA ENCANTU'S", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - R\$ 50.000,00.

Natuba - PB, 22 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**22B12160

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 287/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

CRIA E IMPLANTA ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CONSUBSTANCIADA NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E EM CONSELHO MUNICIPAL

## DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente encaminhar a esta Douta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1°. Fica criada, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Parágrafo Único. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres pode ser subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de recursos humanos, disponibilizando para tal Assistente Social, Psicólogo e Agente Administrativo daquela Secretaria, para atendimento das Mulheres, principalmente as vítimas de violência ou em estado de vulnerabilidade.

Art. 2°. A Coordenadoria tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher, com as seguintes competências:

I – coordenar a política municipal de defesa dos direitos da mulher;

 II – prestar assessoramento ao Prefeito do Município de Olivedos em questões que digam respeito aos direitos da mulher;

III – identificar as instituições de fomento governamentais e não governamentais, em âmbito nacional e internacional, para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero, visando solicitação de recursos financeiros para o Município;

IV – elaborar estudos, pesquisas, pareceres, informações e levantamentos relativos à política da mulher;

V – selecionar, organizar, registrar e manter as informações referentes à sua área de atuação;

VI – assessorar a estrutura ou a alteração estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

VII – dar assessoramento a diferentes órgãos do governo e articular programas dirigidos à mulher em assuntos do seu interesse que envolvam saúde, segurança, emprego, salário, moradia, educação, agricultura, raça, etnia, comunicação, participação política e outros;

VIII – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

IX – articular com os órgãos e entidades, visando à integração das suas ações na execução da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política pública;

X – coordenar o processo de assessoramento, acompanhamento e monitoramento para a implementação dos Planos Municipais originários da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;

XI – dar assessoramento técnico nos assuntos relativos à política, como nas

ações relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos

de subordinação e exclusão que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros;

XII – orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação e violência contra a mulher;

XIII – promover a realização de estudos e pesquisas, formando um banco dedados sobre as políticas públicas do gênero;

XIV – prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade civil para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda,participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

XV – coordenar ações de execução direta ou indireta, relacionadas ao atendimento da mulher no âmbito da sua competência;

XVI – atuar na promoção e na operacionalização de convênios, contratos, termos de parceria ou instrumentos congêneres necessários ao fiel cumprimento da sua competência;

XVII – desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 3°. Para os efeitos do disposto neste artigo, fica criado e incluído na estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Municipal o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com lotação no Gabinete do Prefeito, para atender às necessidades de funcionamento da Coordenadoria.

Parágrafo Único. A remuneração do cargo será a mesma das coordenadorias de secretarias.

Art. 4°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta lei.

Art. 5°. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com as seguintes atribuições:

I. promover política pública municipal, visando eliminar discriminações que atingem à mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural.

II. desenvolver estudos, projetos, debates, seminários e congressos, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;

III. Articular ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, no que se refere ao planejamento e execução de ações voltadas para a mulher;

IV. fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados da mulher;

V. estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher:

VI. promover intercâmbios e firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar o programa do Conselho;

VII. manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação de suas atividades:

VIII. desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

IX. receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes.

X. elaborar Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres e participar da elaboração/reestruturação do Plano Municipal de Políticas Públicas de direitos para Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com os

Planos e Programas contemplados no Orçamento Público.

Art. 6°. As reuniões do CONSELHO serão públicas, salvo deliberações em contrário, quando houver risco de violar a intimidade e a privacidade das mulheres devendo estar devidamente justificado em atas.

Art. 7°. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 10 membros e respectivos suplentes, dos quais 50 % (cinquenta por cento) serão membros do Poder Público (órgãos governamentais) e 50 % (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada (órgãos não governamentais).

Art. 8°. A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:

I. Um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II. Um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Saúde;

III. Um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Educação;

IV. Um membro titular e um membro suplente do Gabinete do Prefeito:

V. Um membro titular e um membro suplente da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 9°. A representação da sociedade civil organizada será composta por:

I. 01 (um) representante de Movimento Religioso;

II. 01 (um) representante de Movimento Étnico, ainda que não organizado;

III.01 (um) representante de Entidade Representante dos Trabalhadores Rurais:

IV. 01 (um) representante de Entidade de Representação Juvenil;

V.01 (um) representante de Entidades e Associações que desenvolvam políticas públicas para a mulher, ainda que não organizada oficialmente.

Parágrafo Único. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 10. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CONDDIM, compor-se-á dos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral;

II. Mesa Diretora.

Art. 11. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher- CMPPM, eleita pela maioria absoluta dos votos da assembleia geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, com alternância entre representantes do governo e da sociedade civil, será composta pelos seguintes órgãos:

- 1. Presidente
- 2. Vice-Presidente;
- 3. Secretário Executivo
- § 1º As competências do CONSELHO e de seus dirigentes serão disciplinadas pelo regimento interno, a ser elaborado pela Diretoria eleita, e aprovado por assembleia geral.
- § 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
- Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou requerimento da maioria dos seus membros.
- Art. 13. Fica instituído o Fundo Especial de defesa dos Direitos da Mulher FEDDM, destinado a gerir recursos para financiar as atividades das Políticas em defesa da Mulher.

Parágrafo Único. O FEDDM é um fundo especial, de natureza contábil, ao qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades da Coordenadoria e do Conselho.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta

de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

#### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:B8D02C6C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023/2022

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 005/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA GORETI DA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora - CC-4 , e nomeá-la como COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - nos termos da Lei 287/2022 - vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

#### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B1847819

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS Nº 024 E 025,2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica e Tratores Agrícolas) para atender ao Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais de Emenda Parlamentar Convênio MAPA nº 918250/2021 – Plataforma + Brasil nº 525472/2021 Convênio MAPA nº 921526/2021 – Plataforma + Brasil nº 526635/2021 Convênio MAPA nº 921277/2021 – Plataforma + Brasil nº 524559/2021 Dotação prevista no QDD/2022 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. VIGÊNCIA: até 22/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00024/2022 - 22.09.22 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 639.000,00; CT Nº 00025/2022 - 22.09.22 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 430.000,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**41379725

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - TP00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA EMEF PROFESSORA JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1141 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00289/2022 - 22.09.22 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 72.009,80.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**084E1B26

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 533/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de agosto de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de agosto de 2016**, a cada dia 15 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **15 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 638/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA**, matrícula nº 0066708, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Picuí-PB, 22 de setembro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**65CBB98E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00064/2022-CPL

OBJETO: Reforma da praça de São João Bosco no Distrito de São João Bosco em Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL:  $N^{o}$ **PREÇOS** 00002/2022. DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV. 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 183 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, o acréscimo dos serviços contratados, devendo o contrato de R\$ R\$ 124.916,05 (CENTO E VINTE E OUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), ser atualizado para o valor de R\$ 137.362,88(CENTO E TRINTA SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Sendo acrescido o valor de R\$ 12.446,83 (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 9,96%, conforme a cláusula décima do contrato que diz: "O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS e a empresa JOSE DE SOUZA SA JUNIOR—EIRELI.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2022

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:B06F49BD

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### 

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor Pedro Alves Galindo

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** o triste e precoce falecimento do Sr. Pedro Alves Galindo, ocorrido hoje (22/09/2022), aos 69 anos de idade, na cidade de Pombal, esposo da Professora Maria de Lourdes Farias Galindo "Lourdinha Farias";

**CONSIDERANDO** que em sua trajetória o homenageado prestou relevantes serviços junto à Chesf (Companhia Hidrelétrica do São Francisco), bem ainda, desenvolveu com excelência serviços na agência da extinta SAELPA no município de Pombal;

**CONSIDERANDO** o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável chefe de família;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens aos filhos desta terra e a àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento deste Município.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:BA28F06C

#### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 730/2022.

Pombal/PB, 22 de setembro de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONES E BARREIRAS PARA SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TRÂNSITO.

#### **CONTRATO Nº 730/2022**

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais).

DOTAÇÃO: 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5394C565

#### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2022.

No dia 22 de setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 232/2022

Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ: 01.034.997/0001-63

Itens: 1 e 2.

Valor: R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 22 de setembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NILDO FREITAS DANTAS

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:680B9036

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 25 de agosto de 2022.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 558/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ SOB O Nº: 01.034.997/0001-63

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 91.310,50 (noventa e um mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 2°, II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:68DB7900

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, através do Pregoeiro substituto, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 007/2022. Motivo da Retificação:** Alteração do Objeto. O novo Objeto será: Contratação de empresa para abastecer os carros pipas da Prefeitura Princesa Isabel/PB, sendo todo maquinário por sua conta e em local autorizado, conforme disposições contidas no termo de referência. A nova sessão fica marcada para às 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

Princesa Isabel - PB, 22 de Setembro de 2022

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Substituto

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6A5D9D8F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, através do Pregoeiro substituto, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. – EPP, entregue via e-mail às 11:14 horas do dia 21/09/2022, **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel - PB, 22 de Setembro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Substituto

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:985AB32A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00056/2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DIVERSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA, PINTURA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, SUSPENSÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022. 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO **AMBIENTE** 02.07 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** MANUTENÇÃO **SECRETARIA** 12.122.2003.2034 DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2038 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02.10 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00406/2022 - 14.09.22 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - R\$ 37.000.00: CT N° 00407/2022 - 14.09.22 -GENTIL DE ASSIS FILHO - R\$ 21.150,00; CT N° 00408/2022 -14.09.22 - SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 13.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:E4DC409A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

2° TERMO ADITIVO DE VALOR POR REALINHAMENTO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

**CONTRATO N° 00143/2022** 

**CONTRATADO:** FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSP. LTDA-ME, CNPJ n° 08.160.290/0001-42

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

**OBJETO**: REALINHAMENTO DE VALOR POR ADITIVO

Os itens realinhados tiveram um acréscimo de valor de R\$ 18.088,90 (dezoito mil, oitenta e oito reais e noventa centavos).

O valor global do contrato após a SUPRESSÃO que era de R\$ 34.327,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais), passou a ser de R\$ 52.415,90 (cinquenta e dois mil, quatrocentos quinze reais e noventa centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inc II,d, &8° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022 VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:79EB2445

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -Francisco PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 06 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 22 de Setembro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:902CA7C2

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco, por meio do seu pregoeiro Francisco Nascimento da Silva, no uso de suas atribuições, faz saber a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 20.721.561/0001-97, vencedora do Pregão Presencial N° 00045/2022, que execute a entrega dos pedidos solicitados por diversas vezes num prazo de 48hs nas condições do termo de referência, sob pena de sofrer a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções cabíveis.

São Francisco-PB, 22/09/2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA Pregoeiro Oficial

ORLANDO SOARES DA SILVEIRA FILHO

Secretário de administração

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:9039CD8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2022 Pregão Presencial SRP nº 022/2022 Contrato Numero Nº. 208/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.999.682/0001-08.

CONTRATADA: EXPRESSO GUANABARA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º. 41.550.112/0001-01

OBJETO: Prestação de Serviços de PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município para o deslocamento de pacientes e demais passageiros com necessidades especiais, VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2023 DOTAÇÃO: orçamentários Orçamento de 2022, 20.20 SEC oriundos do ADMINISTRAÇÃO 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 500. Recursos não Vinculados de Impostos MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial SRP nº 022/2022 VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

SUBSCRITORES: Claudio Antônio Marques de Sousa, CPF nº 423.986.814-91- pelo Contratante e EXPRESSO GUANABARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 41.550.112/0001-01- Pela Contratada.

Publicado por:

Carlos Antonio Moura Xavier Filho Código Identificador:738A4BD4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 108/2022

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022** PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022 — PROC. LICITATÓRIO N°

108/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71); OBJETO: aquisição gradativa de material descartável; VALOR GLOBAL: R\$ 41.430,43 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos); VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:2F4284AB

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 104/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 104/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71); OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 124.541,90 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:DFCB3E4A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. Recursos: Próprio, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA e CEF. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de setembro de 2022

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: 3DBEA2C0

#### **ADMINISTRAÇÃO** RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

#### RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Valor mensal: R\$ 216.499,57; Valor Total: R\$ 6.494.987,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de setembro de 2022

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Presidente da Comissão

#### Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**E1E9E60A

#### ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

#### COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, CNPJ: 08.868.515/0001-10, torna público a quem possa interessar, em especial aos participantes do Processo Pregão Presencial Nº 00021/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL, que após análise da documentação do 2º (segundo) colocado; a empresa TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.508.584/0001-25, constatou o seguinte resultado: Empresa Inabilitada. Sendo aberto o envelope do 3º (terceiro) colocado, a empresa O&L LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 02.401.445/0001-09, que após análise da documentação constatou o seguinte resultado: Empresa habilitada: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro -São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de setembro de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**0502B746

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para serviços da gestão da frota de veículos automotores do Município de São Miguel de Taipu/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2001 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Rovalties Petróleo e Gás Natural; 04 122 2001 2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política; 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -Recursos Próprios; 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos; 12 368 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural; 12 368 1003 2026 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE; 12 361 1003 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12 365 1003 2020 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%; 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude; 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural; 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social; 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 08 243 1002 2041 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da

Criança e do Adolescente; 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 451 1001 2053 Ações de Infraestrutura e Serviços Diversas - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás; 25 752 1001 2054 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos); 18 544 1001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00086/2022 - 05.09.22 -QFROTAS SISTEMAS SA - R\$ 945.000,00.

São Miguel de Taipu-PB, 05 de setembro de 2022.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:76DE2D12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 312/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ SABINO GOMES, sob matrícula nº 1486, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 22/09/2022 a 12/10/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Setembro de 2022.

#### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:FA2EC9D8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022

**OBJETO:** Aquisição de produtos e serviços de informática para o município de Tavares - PB para encerramento do exercício de 2022. Data e Local, às 09:00 horas do dia 05/10/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 22 de setembro de 2022.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**161F4861

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e da Prefeitura de Tavares — PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 05/10/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 22 de setembro de 2022.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**09BD5532

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde do Município, na elaboração de projetos técnicos e alimentação dos sistemas e Saúde. Data e Local, às 15:00 horas do dia 05/10/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 22 de setembro de 2022.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F370D151

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

#### RESULTADO CREDENCIAMENTO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

#### EMPRESAS CREDENCIADAS:

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA 06873009407, CNPJ: 44.014.655/0001-94, com sede na Rua Jonas Paulino da Silva, n.º 130, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada

pela Sra. **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA,** CPF: 068.730.094-07 e RG: 3251258 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares – PB, totalizando o valor global de R\$ **R\$** 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

TAVARES/PB, 20 de setembro de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:8E8A5F96

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

#### EMPRESAS CREDENCIADAS:

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA 06873009407, CNPJ: 44.014.655/0001-94, com sede na Rua Jonas Paulino da Silva, n.º 130, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, CPF: 068.730.094-07 e RG: 3251258 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares – PB, totalizando o valor global de R\$ **R\$** 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

#### Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 21 de setembro de 2022.

#### GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**551EDD51

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2022

**INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022** 

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA 06873009407, CNPJ: 44.014.655/0001-94.

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do

Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares - PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2109 Contratar Carros Pipas para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbana -3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisic3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 22/09/2022 À 22/01/2023

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 22 de setembro de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: A124D179

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2022

> Torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 com a seleção de projetos para financiamento por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, bem como captação de recursos por meio de leis de incentivo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8069/1990 - ECA e Lei Municipal nº 283/1993 e Decreto Municipal nº 045/2022, Torna Público o resultado PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público com a seleção de projetos para financiamento por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, bem como captação de recursos por meio de leis de incentivo.

Art. 1º De acordo com as regras do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, publicado em 17 de agosto de 2022 e após análise da Comissão de Seleção, torna público o resultado oficial com os projetos selecionados para financiamento por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, bem como captação de recursos por meio de leis de incentivo, estando tais projetos aptos a captarem recursos, pelo período de dois anos, a contar da data de publicação deste edital, por meio do CMDCA de Uiraúna-PB.

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA GERAL
TEIA – TERRITÓRIO EDUCATIVO DE INTERVENÇÃO ARTICULADA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO	9.9
SEMEAR	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO	9.6
MOTIRÕ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO	9.5
SERTÃO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO	9.4
AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO	9.3
TRILHAS EMPREENDEDORAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO	9.2
SERTÃO DAS ARTES	FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO	6.4

Art. 2º Ainda de acordo com o Edital de Chamamento Público 001/2022 - CMDCA, os 06 (SEIS) projetos que obtiverem a maior nota, em ordem decrescente de classificação terão prioridade no envio por meio de editais públicos e receberão uma Carta de Captação autorizando a captação de recursos por meio de leis de incentivo.

Art. 3º A homologação do resultado oficial do Edital de Chamamento Público 001/2022 - CMDCA não gera direito imediato de celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento entre o Poder Público e a Organização proponente, ficando estes condicionados a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através de editais públicos ou leis de incentivo.

Art. 4º Vencidas as fases de recursos, o CMDCA, por meio da Comissão de Seleção, torna público o resultado oficial do Chamamento Público 01/2022.

Uiraúna, 23 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se.

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR Presidente Do CMDCA

#### MARIA FLAUNEIDE MOREIRA BASTOS

Secretária De Assistênci Social

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador: AF4E090B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS INEXIGIBILIDADE 00009/2022

#### **INEXIGIBILIDADE 00009/2022**

FAVORECIDO: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR, de OAB respectivamente 17.339-PB, CPF N° 048.977.424-55

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS reais)/mês

Período da contratação: 12 (doze) meses)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09 de setembro de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

VIEIRÓPOLIS, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito de Vieirópolis

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS **INEXIGIBILIDADE 00009/2022** 

Nº. CONTRATO 0107/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS Contratado: JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR, de OAB respectivamente 17.339-PB, CPF Nº 048.977.424-55

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para defesa dos direitos e interesse do Município, , inclusive nas atuar de forma adjunta a Procuradoria Geral do Município e à cargo da Secretaria de Ação Social, com elaboração de projetos de Leis, expedições de Decretos e demais atos jurídicos e administrativos Valor: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Data do Contrato: 09 de setembro de 2022

Vigência: 12 (doze) meses).

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito de Vieirópolis

> Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento

Código Identificador:F9DB8390

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 305/2022

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2022, processo administrativo nº 309/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,** especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ:09.323.745/0001-66 Tipo de Empresa: EPP/SS Email:sup.foguete@gmail.com Telefone:(839) 8861-8311Fax:(83) 3421-2465 Representante Legal: Beethoven dos Santos da Silva - 559.452.284-00 Endereço: Rua Peregrino de Carvalho Centro Patos/PB 58.700-160 valor valor total - 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato d Adoçante dietético líquido R\$ 2.95 potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 100ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos MODELO DC 200 UN R\$ 590.00 contar a partir da data de entrega. Amido de milho tipo 1, sob a forma de pó fino, sabor baunilha e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado er CONFORME embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze 340 DC R\$ 3,95 MODELO 1.343,00 EDITAL. meses, a contar da data de entrega. Tipo Cremogema ou similares. Amido de milho, tipo 1 sob a forma de pó fino, sabor morango e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data CONFORME R\$ 3,95 MODELO 340 1.343.00 de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze EDITAL. meses, a contar da data de entrega. Tipo Cremogema ou similares. Amido de Arroz, tipo Arrozina ou similar, embalagem 180g, para complementar alimentação infantil a partir do 6º mês, acrescida de vitaminas e minerai CONFORME sabor tradicional, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingrediente MODELO DC 340 PC R\$ 3,95 valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação o 1.343,00 ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega CONFORME Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. R\$ 33.575,00 DC 8.50 PC R\$ 3,95 EDITAL CONFORME R\$ 4.165,00 16 Ervilhas embalagem de 200 gramas, validade mínima de 60 dias, informação nutricional, data de fabricação. MODELO DC 1.70 R\$ 2,45 EDITAL CONFORME R\$ 28.322,00 R\$ 41,65 34 Queijo de Manteiga, artesanal de boa qualidade. Ingredientes: leite de gado. MODELO DC 680 EDITAL Queijo tipo Mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar no ato da entrega. CONFORME R\$ 35,40 36 MODELO DC 24.072,00

#### VALOR TOTAL: R\$ 94.753,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPI:21.318.384/0001-65
Tipo de Empresa: Ltda/Eireli
Email:vendas, jtaembalagens@hotmail.com
Telefone:(83) 9924-0829Fax:
Representante Legal: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - 011.174.574-86
Endereço: Monteiro Monteiro
Monteiro/PB 58.500-000

ite	n descrição	marca	quant	und	unitário	valor total
17	Extrato de tomate, concentrado, sem glúten, peneirado e temperado, isento de sujidades e fermentação, embalagem Tetra Park, íntegra e isenta de avarias, validade mínima 12 meses a contar da entrega, pesando aproximadamente 340g.				R\$ 1,89	R\$6.426,00
19	Leite de coco, de primeira qualidade, natural, pasteurizado, homogeneizado, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	COCAO	510	UN	R\$ 4,25	R\$2.167,50
	valor total					R\$8.593,50

VALOR TOTAL : R\$8,593,50 (OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

94.753,00

JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA
CNPJ:00.248.741/0001-96
Tipo de Empresa: EPP/SS
Email:hortividaverde @gmail.com
Telefone:(839) 8206-9540Fax:
Representante Legal: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA - 591.902.644-87
Endereço: Rodovia BR-230 Distrito Industrial Patos/PB 58.705-760

Lilide	10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10.					
item	descrição	marca	quant	und	valor unitario	valor total
1	Achocolatado em pó, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em Pacote de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses. Embalagem opaca, declarado a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. Embalagem secUnidadeária resistente, selada, identificada com o nome e número e itens existentes.	PCT	6.800	PC	R\$ 2,80	R\$ 19.040,00
2	Açúcar cristal, especial filtrado ou peneirado, embalado em Pacote de 1Quilograma, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses. Embalados em plástico atóxico e termo selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Embalagem secUnidadeária, fardo termo selado e resistente.	KG	10.200	Kgs	R\$ 3,65	R\$ 37.230,00
4	Alho branco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com identificação do produto.	KG	850	Kgs	R\$ 17,30	R\$ 14.705,00
8	Arroz Parboilizado tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em Pacote de 01 Quilograma, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	51.000	Kgs	R\$ 3,65	R\$ 186.150,00
9	Arroz vermelho – tipo arroz terra, beneficiado, polido, médio, fora do tipo. Embalagem primária plástica, transparente, de 1 Quilograma. Com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	KG	1.020	Kgs	R\$ 4,50	R\$ 4.590,00
10	Arroz, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de pacote 190,00 grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 1Quilograma. Prazo de validade mínimo de06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	17.000	Kgs	R\$ 3,60	R\$ 61.200,00
13	Biscoito do tipo rosquinha, sabor leite, em embalagens com 400 gramas.	UND	5.100	UN	R\$ 3,89	R\$ 19.839,00
18	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve conter além do trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais terrosos, pacote com 01 Quilograma do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, e atender as exigências do Ministério da Agricultura, validade mínima de 05 meses, a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias. Embalagem saco plástico, contendo 1 Quilograma cada, com validade de no mínimo 6 meses fardo com 10 Quilograma	FARDO	120	FD	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
20	Leite em pó integral instantâneo, com alta dissolução, pó fino sem grumos, não adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, rendimento mínimo de 08 litros por quilo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Não contendo glúten, com registro no M.A, embalagem com 200gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente.	UND	68.000	UN	R\$ 5,89	R\$ 400.520,00
21	Macarrão espaguete fino - sem ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	68.000	PC	R\$ 2,88	R\$ 195.840,00
22	Macarrão espaguete fino - sem glúten, com ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	1.700	PC	R\$ 3,10	R\$ 5.270,00
23	Macarrão para lasanha a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional. Embalagem: 500g	PCT	850	PC	R\$ 5,49	R\$ 4.666,50
24	Macaxeira fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	1.700	Kgs	R\$ 3,20	R\$ 5.440,00
29	Coentro de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.	KG	595	Kgs	R\$ 14,90	R\$ 8.865,50
31	Frango (peça inteira) - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304, de 22/04/96 e N.145, de 22/04/98, da resolução ANVISA N.105, de 19/05/99, da lei municipal/vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG	8.500	Kgs	R\$ 10,95	R\$ 93.075,00
32	Ovos - cor branca ou vermelha, tamanho grande, íntegros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM ou SIF, bandejas com 30 Unidade.	BANDEJA	17.000	BAND	R\$ 17,95	R\$ 305.150,00
35	Queijo tipo Coalho, de boa qualidade, refrigerado.	KG	680	Kgs	R\$ 34,90	R\$ 23.732,00
	valor total					R\$ 1.392.873,00

#### VALOR TOTAL R\$ 1.392.873,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP CNPJ:07.526.979/0001-85 Tipo de Empresa: EPP/SS Email:empresafonsecapires@hotmail.com Telefone:(83) 3331-2490

Representante Legal: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - 891.490.254-49

Endere	ço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand Distrito Industrial Campina Grande/PB 58.411-450					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Biscoito Doce: tipo Maria, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validademínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote c/3 Unidade.	DETVAN	42.500	PC	R\$ 3,40	R\$ 144.500,00
14	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em Pacote impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g	PETYAN	5.100	PC	R\$ 4,00	R\$ 20.400,00
15	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalagem c/03 Pacote, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço isento de gordura trans., validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, e embalagem primária em papelão, e secUnidadeária em plástico polipropileno com dupla proteção, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em Pacote impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g	DETVAN	42.500	PC	R\$ 3,20	R\$ 136.000,00
25	Óleo comestível de soja refinado embalagem com 20 Unidade original de fábrica com 900 ml, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (Forma de entrega caixas com 20x900ml) Embalagem íntegra e isenta de avarias.		10.200	UN	R\$ 7,79	R\$ 79.458,00
26	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, embalagem primária: lata com no mínimo 125g. Com prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Deve conter ômega 3, com informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, data de validade e fabricante.		34.000	UN	R\$ 4,00	R\$ 136.000,00
27	Sardinha em óleo comestível com molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, embalagem primária: lata com no mínimo 125g. Com prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Deve conter ômega 3, com informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, data de validade e fabricante.		34.000	UN	R\$ 3,99	R\$ 135.660,00
28	Carne Bovina Fresca de primeira qualidade sem osso, limpa e sem gorduras, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem, plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N. 304 de 22/04/96 e N. 145 de 22/04/98, da resolução Anvisa N 105 de 19/05/99.	MASTEDDOL	8.500	Kgs	R\$ 26,90	R\$ 228.650,00
30	Fígado bovino 1ª qualidade resfriado ou congelado em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	MASTERBOI	1.700	Kgs	R\$ 13,60	R\$ 23.120,00
33	Peito de frango congelado de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	COPACOOL	3.570	Kgs	R\$ 13,50	R\$ 48.195,00
	VALOR TOTAL					R\$ 951.983,00

#### VALOR TOTAL: R\$ 951.983,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

*O órgão gerenciador será o* MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

PATOS – PB. 16 de setembro de 2022.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ:09.323.745/0001-66

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ:21.318.384/0001-65 JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA CNPJ:00.248.741/0001-96

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP

CNPJ:07.526.979/0001-85

Publicado por: Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:3D15FE01

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2022 – PMC

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0032/2022 SRP nº 0022/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 0139/2022-PMC, que objetiva o registro de preços para a eventual **Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 0022/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 14 de setembro de 2022 até 14 de setembro de 2023.

EMPRESA:	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAI	LARES LTDA								
CNPJ: CNP.	J(CPF) N° 42.092.374/0001-24									
ENDEREÇO	ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1647, LINHO, NA CIDADE DE ERECHIM- RS									
REPRESEN	REPRESENTANTE: CAMILLA LIOTTO, CPF n° 036.556.50-82 RG n° 8.102.028.589 SSP/DI RS									
E-MAIL: lic	E-MAIL: licita.dgl@gmail.com   TEL.: (54) 99149786 (54) 99978-9964									
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL				
082	Ibuprofeno 300mg	CPR	VITAMEDIC 103920065	2.000 CPR	0,21	420,00				
094	Levotiroxina Sódica 50mcg	CPR	MERCK 100890392	1.500 CPR	0,42	630,00				
117	Nifedipino 10mg	CPR	NEO QUIMICA 155840169	8.000 CPR	0,23	1.840,00				
VALOR DA	ATA: R\$ 2.890,00		•		•	•				

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal De Catingueira –PB

CATINGUEIRA/PB, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:5CA03DE0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De la r Esperantina	I .: 1. NO.C : :	I								
Poder Executivo	Lei de N° Criada em									
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87										
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo	Consolidado								
	Estágios da Re	ceita Orçamentária								
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.366.217,00	62.864.182,27	15.175.567,04	311,39	48.042.672,57	784,38	14.821.509,70			
RECEITAS CORRENTES	51.034.717,00	54.563.921,89	13.999.806,66	237,43	46.746.912,19	702,87	7.817.009,70			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.420,00	1.796.096,59	474.741,89	49,36	1.588.850,41	167,34	207.246,18			
Impostos	1.217.127,00	1.647.803,59	441.261,94	26,78	1.473.291,50	89,41	174.512,09			
Taxas	148.293,00	148.293,00	33.479,95	22,58	115.558,91	77,93	32.734,09			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	1.938.543,00	1.988.679,19	602.769,82	88,84	1.635.134,14	181,76	353.545,05			
Contribuições Sociais	1.938.309,00	1.938.309,00	572.910,70	29,56	1.584.763,95	81,76	353.545,05			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	234,00	50.370,19	29.859,12	59,28	50.370,19	100,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.336,00	2.096.874,08	559.618,55	26,69	1.743.368,39	83,15	353.505,69			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00			
Valores Mobiliários	1.011.097,00	2.096.635,08	559.618,55	26,69	1.743.368,39	83,15	353.266,69			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.496.853,00	48.459.707,03	12.360.682,69	71,65	41.765.079,29	264,09	6.694.627,74			
Transferências da União e de suas Entidades	30.777.705,00	32.563.536,97	9.013.071,11	27,68	27.847.866,32	85,52	4.715.670,65			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.977.115,00	3.154.137,06	741.900,67	23,52	2.906.733,53	92,16	247.403,53			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.742.033,00	12.742.033,00	2.605.710,91	20,45	11.010.479,44	86,41	1.731.553,56			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OutrasTransferenciasCorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.565,00	222.565,00	1.993,71	0,90	14.479,96	6,54	208.085,04			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00 221.394,00	0,00 221.394,00	0,00 1.993,71	0,00	0,00 14.479,96	0,00 6,54	0,00 206.914,04			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao							·			
Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	1.171,00	1.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,00			
RECEITAS DE CAPITAL	7.331.500,00	8.300.260,38	1.175.760,38	73,96 0,00	1.295.760,38	81,51 0,00	7.004.500,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades	7.331.500,00 6.710.500,00	8.300.260,38 6.710.500,00	1.175.760,38 0,00	73,96 0.00	1.295.760,38 0,00	81,51 0.00	7.004.500,00 6.710.500,00			
Transferências da União e de suas Entidades  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	,	,	,	-,	,	-,	,			
de suas Entidades	621.000,00	1.589.760,38	1.175.760,38	73,96	1.295.760,38	81,51	294.000,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior  Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 2.377.427,00	0,00 2.897.592,38	0,00 686.893,04	0,00 23,71	0,00 2.021.326,85	0,00 69,76	0,00 876.265,53			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.743.644,00	65.761.774,65	15.862.460,08	24,12	50.063.999,42	76,13	15.697.775,23			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /					,					
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
=(III + IV)						,	· ·			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.743.644,00	65.761.774,65	15.862.460,08	24,12	50.063.999,42	76,13	15.697.775,23			
DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00 60.743.644.00	0,00 65.761.774,65	0,00 15.862.460,08	0,00 24,12	0,00 50.063.999,42	0,00 76,13	0,00 15.697.775,23			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores -	,									
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Adicionals	Estágios da De	spesa Orçamentári	9							
	Estagios da De	i i		ppappa . a		propro . c	P.F.G.P.F.G. L.G.	a.r.	p.p.g.p.p.g g	INSCRITAS
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	(i) = (e-	DESPESAS PAGAS ATÉ	EM RESTOS
	INICIAL (d)	(e)	NO BIMESTRE	ATÉ O	(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O	h)	O BIMESTRE	A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA-		## 0 4 T T T	40.000	40.005	0.00	10.047 :-	10.25		10.05	
ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.147.510,00	· ·	10.936.030,39	42.720.596,41	0,00	10.968.630,29	42.653.746,31	0,00	42.372.261,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.658.417,00		10.443.717,08	39.610.429,50	0,00	10.476.316,98	39.543.579,40	0,00	39.269.864,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.019.580,00	31.928.957,50	6.476.858,83	25.519.164,34	0,00	6.476.858,83	25.519.164,34	0,00	25.519.125,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00 3.966.858,25	0,00 14.091.265,16	0,00	0,00 3.999.458,15	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.638.837,00 10.006.965,00	18.376.632,50 6.162.148,00	492.313,31	3.110.166,91	0,00	492.313,31	14.024.415,06 3.110.166,91	0,00	13.750.738,61 3.102.396,91	0,00
INVESTIMENTOS	9.103.570,00	4.302.792,00	447.473,78	1.549.173,89	0,00	447.473,78	1.549.173,89	0,00	1.541.403,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	105.001,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	893.045,00	1.754.355,00	44.839,53	1.455.993,02	0,00	44.839,53	1.455.993,02	0,00	1.455.993,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.128,00	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.908.071,00	816.031,14	2.021.326,75	0,00	816.031,14	2.021.326,75	0,00	2.021.326,75	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	58.524.937,00	59.857.937,00	11.752.061,53	44.741.923,16	0,00	11.784.661,43	44.675.073,06	0,00	44.393.588,21	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
=(X + XI)	58.524.937,00	59.857.937,00	11.752.061,53	44.741.923,16	0,00	11.784.661,43	44.675.073,06	0,00	44.393.588,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.524.937,00	59.857.937,00	11.752.061,53	44.741.923,16	0,00	11.784.661,43	44.675.073,06	0,00	44.393.588,21	0,00

SUPERÁVIT (XIII)  TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	0,00 58.524.937.00	0,00 59.857.937,00	0,00 11.752.061,53	5.322.076,26 50.063.999,42	0,00	0,00 11.784.661,43	5.388.926,36 50.063.999,42	0,00	5.670.411,21 50.063.999.42	0,00
RESERVA DO RPPS	2.218.707,00	935,707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO REES		ceita Orçamentária	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P. 5 I. 6		PREVISÃO	RECEITAS		RECEITAS	I				
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.897.592,38	686.893,04	23,71	2.021.326,85	69,76	876.265,53			
RECEITAS CORRENTES	2.377.427,00	2.897.592,38	686.893,04	23,71	2.021.326,85	69,76	876.265,53			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	2.377.427,00	2.897.592,38	686.893,04	23,71	2.021.326,85	69,76	876.265,53			
Contribuições Sociais	2.377.427,00	2.897.592,38	686.893,04	23,71	2.021.326,85	69,76	876.265,53			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Estágios da De	spesa Orçamentári	a							_
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e- h)		INSCRITAS EM RESTO A PAGA NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.908.071,00	816.031,14	2.021.326,75	0,00	816.031,14	2.021.326,75	0,00	2.021.326,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.377.427,00	2.158.071,00	372.227,80	1.577.523,41	0,00	372.227,80	1.577.523,41	0,00	1.577.523,41	0,00
	2.377.427,00	2.158.071,00	372.227,80	1.577.523,41	0,00	372.227,80	1.577.523,41	0,00	1.577.523,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00			,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0.00	0.00	0.00					0.00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00 750,000,00	0,00	0,00	,	,	,	_	,	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	0,00	750.000,00	443.803,34	443.803,34	0,00	443.803,34	443.803,34	0,00	443.803,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	0,00 0,00 0,00	750.000,00 0,00	443.803,34 0,00	443.803,34 0,00	0,00	443.803,34 0,00	443.803,34 0,00	0,00	443.803,34 0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	750.000,00	443.803,34 0,00 0,00	443.803,34 0,00 0,00	0,00	443.803,34 0,00 0,00	443.803,34 0,00 0,00	0,00	443.803,34 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	750.000,00 0,00 0,00 750.000,00	443.803,34 0,00 0,00 443.803,34	443.803,34 0,00 0,00 443.803,34	0,00 0,00 0,00 0,00	443.803,34 0,00 0,00 443.803,34	443.803,34 0,00 0,00 443.803,34	0,00 0,00 0,00 0,00	443.803,34 0,00 0,00 443.803,34	0,00

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: C669A7D1

Lei de Nº Criada em Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996	886/0001 97									
Poder Executivo PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		.000/0001-8/									
Relatório Resumido da Execução Orcamentária											
Demonstrativo da Execução Das	•	ınção / Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Segurida	Social										
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULI	HO-AGOSTO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	Demonstrativo	Consolidado									
	nom. c* -		DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADA			INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	Saldo (e) = (a- d)	PAGAR NÃO
	I TOTAL	711 (11 E122 1271 (u)	NO Billestre	(b)	b/total		NO Billestre	(d)	d/total	u)	PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	56.147.510,00	56.949.866,00	10.936.030,39	42.720.596,41	95,47	14.229.269,59	10.968.630,29	42.653.746,31	95,46	14.296.119,69	0,00
01 Legislativa	1.680.000,00	1.730.000,00	347.363,93	1.467.045,19	3,28	262.954,81	348.363,83	1.468.395,09	3,29	261.604,91	0,00
031 Ação Legislativa	1.680.000,00	1.730.000,00	347.363,93	1.467.045,19	3,28	262.954,81	348.363,83	1.468.395,09	3,29	261.604,91	0,00
04 Administração	6.062.015,00	8.417.276,50	1.902.113,77	7.607.204,80	17,01	810.071,70	1.931.213,77	7.549.004,80	16,89	868.271,70	0,00
123 Administração Financeira	940.434,00	2.202.884,00	419.173,59	2.141.191,96	4,79	61.692,04	419.173,59	2.141.191,96	4,79	61.692,04	0,00
122 Administração Geral	5.121.581,00	6.214.392,50	1.482.940,18	5.466.012,84	12,22	748.379,66	1.512.040,18	5.407.812,84	12,10	806.579,66	0,00
08 Assistêncial Social 243 Assistência à Criança e ao	1.370.067,00	2.582.247,00	660.080,31	2.284.746,72	5,10	297.500,28	662.580,31	2.274.746,72	5,09	307.500,28	0,00
Adolescente	303.864,00	373.072,00	67.394,77	261.184,89	0,58	111.887,11	67.394,77	261.184,89	0,58	111.887,11	0,00
244 Assistência Comunitária	1.066.203,00	2.209.175,00	592.685,54	2.023.561,83	4,52	185.613,17	595.185,54	2.013.561,83	4,51	195.613,17	0,00
09 Previdência Social	2.406.882,00	3.576.882,00	740.604,66	2.818.189,99	6,30	758.692,01	740.604,66	2.818.189,99	6,31	758.692,01	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	2.406.882,00	3.576.882,00	740.604,66	2.818.189,99	6,30	758.692,01	740.604,66	2.818.189,99	6,31	758.692,01	0,00
10 Saúde	15.793.446,00	15.658.877,00	2.550.359,30	9.121.729,64	20,38	6.537.147,36	2.550.359,30	9.121.729,64	20,40	6.537.147,36	0,00
243 Assistência à Criança e ao	51.266,00	51.266,00	7.510,51	42.126,62	0,09	9.139,38	7.510,51	42.126,62	0,09	9.139,38	0,00
Adolescente	31.200,00	31.200,00	7.510,51	42.120,02	0,09	7.137,36	7.510,51	42.120,02	0,09	7.137,36	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.547.926,00	3.629.587,00	678.984,94	2.315.657,54	5,18	1.313.929,46	678.984,94	2.315.657,54	5,18	1.313.929,46	0,00
301 Atenção Básica	12.891.133,00	11.639.372,00	1.777.797,67	6.511.325,47	14,55	5.128.046,53	1.777.797,67	6.511.325,47	14,57	5.128.046,53	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	283.456,00	318.987,00	86.066,18	252.342,81	0,56	66.644,19	86.066,18	252.342,81	0,56	66.644,19	0,00
304 Vigilância Sanitária	19.665,00	19.665,00	0,00	277,20	0,00	19.387,80	0,00	277,20	0,00	19.387,80	0,00
12 Educação	21.460.220,00	19.073.364,50	3.954.376,82	14.777.115,04	33,02	4.296.249,46	3.954.376,82	14.777.115,04	33,08	4.296.249,46	0,00
365 Educação Infantil	4.289.088,00	2.332.391,50	680.446,73	1.751.425,91	3,91	580.965,59	680.446,73	1.751.425,91	3,92	580.965,59	0,00
361 Ensino Fundamental 13 Cultura	17.171.132,00 524.503,00	16.740.973,00 917.343,00	3.273.930,09 123.607,90	13.025.689,13 808.599,30	29,11 1,81	3.715.283,87 108.743,70	3.273.930,09 123.607,90	13.025.689,13 808.599,30	29,16 1,81	3.715.283,87 108.743,70	0,00
392 Difusão Cultural	524.503,00	917.343,00	123.607,90	808.599,30	1,81	108.743,70	123.607,90	808.599,30	1,81	108.743,70	0,00
				MPENHADAS	-,01		DESPESAS L		-,01		INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre		Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre		Saldo (e) = (a- d)	PAGAR NÃO
15 Habonious				(b)	b/total	06 554 02		(d)	d/total		PROCESSADOS 0.00
15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	2.398.400,00 2.398.400,00	391.655,00 391.655,00	699,00 699,00	295.100,97 295.100,97	0,66	96.554,03 96.554,03	699,00 699,00	295.100,97 295.100,97	0,66	96.554,03 96.554,03	0,00
17 Saneamento	1.125.200,00	40.700,00	0,00	0.00	0,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.125.200,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00
18 Gestão Ambiental	125.994,00	267.289,00	68.867,40	265.216,90	0,59	2.072,10	68.867,40	265.216,90	0,59	2.072,10	0,00
541 Preservação e Conservação	125.994,00	267.289,00	68.867,40	265.216,90	0,59	2.072,10	68.867,40	265.216,90	0,59	2.072,10	0,00
Ambiental  19 Ciência e Tecnologia	79.499,00	175.620,00	44.688,00	172.514,22	0,39	3.105,78	44.688,00	172.514,22	0,39	3.105,78	0,00
573 Difusão do Conhecimento								, i			
Científico e T	79.499,00	175.620,00	44.688,00	172.514,22	0,39	3.105,78	44.688,00	172.514,22	0,39	3.105,78	0,00
20 Agricultura	539.043,00	1.166.220,00	323.719,85	1.083.393,70	-	82.826,30	323.719,85	1.083.393,70	, .	82.826,30	0,00
606 Extensão Rural	539.043,00	1.166.220,00	323.719,85	1.083.393,70	2,42	82.826,30	323.719,85	1.083.393,70	2,43	82.826,30	0,00
26 Transporte 782 Transporte Rodoviário	366.635,00 366.635,00	11.385,00 11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00 11.385,00	0,00	0,00	0,00	11.385,00 11.385,00	0,00
27 Desporto e Lazer	282.858,00	296.949,00	58.705,45	220.497,39	0,49	76.451,61	58.705,45	220.497,39	0,49	76.451,61	0,00
812 Desporto Comunitário	282.858,00	296.949,00	58.705,45	220.497,39	0,49	76.451,61	58.705,45	220.497,39	0,49	76.451,61	0,00
28 Encargos Especias	1.932.748,00	2.644.058,00	160.844,00	1.799.242,55	4,02	844.815,45	160.844,00	1.799.242,55	4,03	844.815,45	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.375.173,00	2.236.483,00	44.839,53	1.455.993,02	3,25	780.489,98	44.839,53	1.455.993,02	3,26	780.489,98	0,00
843 Serviço da Dívida Interna	557.575,00	407.575,00	116.004,47	343.249,53	0,77	64.325,47	116.004,47	343.249,53	0,77	64.325,47	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00 DESPESAS E	0,00 MPENHADAS	0,00	0,00	0,00 DESPESAS L	O,00	0,00	0,00	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		Até o Bimestre	%	Saldo c=(a-b)		Até o Bimestre	%	Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
,	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	(b)	b/total		No Bimestre	(d)	d/total	d)	PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-	2.377.427,00	2.908.071,00	816.031,14	2.021.326,75	4,51	886.744,25	816.031,14	2.021.326,75	4,52	886.744,25	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	·	374.647,00	49.216.48	, i						·	0,00
04 Administração 123 Administração Financeira	874.647,00 874.647,00	374.647,00	49.216,48	197.843,11 197.843,11	0,44	176.803,89 176.803,89	49.216,48 49.216,48	197.843,11 197.843,11	0,44	176.803,89 176.803,89	0,00
10 Saúde	209.070,00	343.639,00	60.498,88	322.169,35	0,72	21.469,65	60.498,88	322.169,35	0,72	21.469,65	0,00
301 Atenção Básica	209.070,00	343.639,00	60.498,88	322.169,35	0,72	21.469,65	60.498,88	322.169,35	0,72	21.469,65	0,00
12 Educação	1.293.710,00	1.439.785,00	262.512,44	1.057.510,95	2,36	382.274,05	262.512,44	1.057.510,95	2,37	382.274,05	0,00
361 Ensino Fundamental	1.293.710,00	1.439.785,00	262.512,44	1.057.510,95	2,36	382.274,05	262.512,44	1.057.510,95	2,37	382.274,05	0,00
28 Encargos Especias	0,00	750.000,00	443.803,34	443.803,34	0,99	306.196,66	443.803,34	443.803,34	0,99	306.196,66	0,00
846 Outros Encargos Especiais TOTAL	0,00 58.524.937,00	750.000,00 59.857.937,00	443.803,34 11.752.061,53	443.803,34 44.741.923,16	0,99 99,98	306.196,66 16.051.720,84	443.803,34 11.784.661,43	443.803,34 44.675.073,06	0,99 99,98	306.196,66 16.118.570,94	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho Nota Explicativa:							-F-: ac 30	5 1 1010		1	•
Nota Explicativa:	vota Explicativa:  Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 2.218.707,00, tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação.										
	serva do RPPS" d	e Dotação inicial 2.218	.707,00 , tendo	em vista que não	ocorre e	xecução de desp	esa nessa dotaç	ão.			
Exclusão da SubFunção "997 - Res		e Dotação inicial 2.218 DOTACAO		MPENHADAS		<u> </u>	pesa nessa dotaç DESPESAS L	IQUIDADA	1	Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM RESTOS A
	serva do RPPS" d DOTAÇÃO INICIAL					xecução de desp Saldo c=(a-b)			% d/total	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8E778A2E

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
Recenas rievidencianas - RFPS - rundo em Capitanização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	2.421.795,83	2.022.891,77
Receita de Contribuições dos Segurados	720.029,00	648.138,72
Ativo	720.029,00	648.138,72
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	765.089,83	782.059,09
Ativo	765.089,83	782.059,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	936.677,00	592.693,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	936.677,00	592.693,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	2.421.795,83	2.022.891,77

	Execução da Despesa									
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR					
Benefícios - Civil	0,00	56.124,32	56.124,32	56.124,32	0,00					
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias	0,00	7.272,00	7.272,00	7.272,00	0,00					
Pensões	0,00	48.852,32	48.852,32	48.852,32	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	93.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Despesas Previdenciárias	93.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	93.603,00	56.124,32	56.124,32	56.124,32	0,00					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	2.328.192,83	1.966.767,45	1.966.767,45	1.966.767,45	0,00					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA OKÇAMENTAKIA DO KFFS - FIAIRO FIEVIDENCIA NO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o Fundo em Capitanização do RFFS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de 2022	Referência 2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.260.165,03	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZA	ADA RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.840.709,12	2.183.319,56
Receita de Contribuições dos Segurados	1.218.280,00	936.625,23
Ativo	1.218.280,00	936.625,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.615.002,55	1.239.267,76
Ativo	1.615.002,55	1.239.267,76
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.426,57	7.426,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	7.426,57	7.426,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.840.709,12	2.183.319,56

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
Benefícios - Civil	3.482.244,00	2.762.065,67	2.762.065,67	2.762.065,67	0,00	
Aposentadorias	3.124.194,00	2.544.837,51	2.544.837,51	2.544.837,51	0,00	
Pensões	358.050,00	217.228,16	217.228,16	217.228,16	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	3.483.279,00	2.762.065,67	2.762.065,67	2.762.065,67	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	(642.569,88)	(578.746,11)	(578.746,11)	(578.746,11)	0,00	

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o rundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de 2022	Referência 2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.683,52	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita		
Receitas rievidenciarias - Krr3 - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	517.500,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	517.500,00	0,00	

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	619.090,00	350.592,55	292.392,55	292.392,55	58.200,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	265.209,00	135.561,38	135.561,38	135.561,38	0,00		
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	353.881,00	215.031,17	156.831,17	156.831,17	58.200,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.410,00	320,00	320,00	320,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	630.500,00	350.912,55	292.712,55	292.712,55	58.200,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(113.000,00)	(350.912,55)	(292.712,55)	(292.712,55)	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	Execução da Receita						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho							
Nota Explicativa:							

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3106E584

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo
Lei de № Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87

C PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS OF	RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAI	L					
ANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)  Demonstrativo Consolidado							
deceita Orçamentária							
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre					
ECEITAS CORRENTES (I)	54.563.921,89	46.746.912,19					
npostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.796.096,59	1.588.850,41					
PTU	126.632,91	126.632,91					
SS	584.359,00	409.846,91					
TBI .	34.522,86	34.522,86					
RRF	902.288,82	902.288,82					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.293,00	115.558,91					
'ontribuições	1.988.679,19	1.635.134,14					
eceita Patrimonial	2.096.874,08	1.743.368,39					
plicações Financeiras (II)	2.096.635,08	1.743.368,39					
utras Receitas Patrimoniais	239,00	0,00					
ransferências Correntes	48.459.707,03	41.765.079,29					
ota-Parte do FPM	17.444.927,51	16.185.495,83					
ota-Parte do ICMS	2.551.787,00	2.465.768,44					
ota-Parte do IPVA	244.209,12	289.466,12					
ota-Parte do ITR	1.200,00	701,00					
ransferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
ransferências da LC nº 61/1989	1.302,89	1.536,89					
ransferências do FUNDEB	17.822.986,00	14.819.613,47					
tutras Transferências Correntes	10.393.294,51	8.002.497,54					
emais Receitas Correntes	222.565,00	14.479,96					
utras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
eceitas Correntes Restantes	222.565,00	14.479,96					
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	52.467.286,81	45.003.543,80					
ECEITAS DE CAPITAL (V)	8.300.260,38	1.295.760,38					
perações de Crédito (VI)	0,00	0,00					
mortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
lienação de Bens	0,00	0,00					
eceitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
eceitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
utras Alienações de Bens	0,00	0,00					
ransferências de Capital	8.300.260,38	1.295.760,38					
onvênios	6.851.260,38	1.295.760,38					
utras Transferências de Capital	1.449.000,00	0,00					
utras Receitas de Capital	0,00	0,00					
utras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00					
utras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.300.260,38	1.295.760,38					
ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	60.767.547,19	46.299.304,18					

	Despesa Orçamentária						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE	RRESTOS A PAGARRESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.305.590,00	39.610.429,50	39.543.579,40	39.269.864,55	735.295,12	49.689,44	49.689,44
Pessoal e Encargos Sociais	31.928.957,50	25.519.164,34	25.519.164,34	25.519.125,94	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.376.632,50	14.091.265,16	14.024.415,06	13.750.738,61	735.295,12	49.689,44	49.689,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	50.305.590,00	39.610.429,50	39.543.579,40	39.269.864,55	735.295,12	49.689,44	49.689,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.162.148,00	3.110.166,91	3.110.166,91	3.102.396,91	26.233,88	0,00	0,00
Investimentos	4.302.792,00	1.549.173,89	1.549.173,89	1.541.403,89	26.233,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.754.355,00	1.455.993,02	1.455.993,02	1.455.993,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.407.793,00	1.654.173,89	1.654.173,89	1.646.403,89	26.233,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	55.195.511,00	41.264.603,39	41.197.753,29	40.916.268,44	761.529,00	49.689,44	49.689,44

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultato Filinano - Acinia da Limia	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	4.571.817,30
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Neta 1 isea para o Nesutado 11 mario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(118.052,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Julos Poliniais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.743.368,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado (Notifina) - Actifia da Eliffia	VALOR INCORRIDO

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	4.779.321,49		
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022		
	VALOR INCORRIDO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(14.480.597,21)		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo		
Calculo Abaixo da Elilia - Divida Consolidada Elquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.529.346,05	20.629.549,69	
DEDUÇÕES (XXIX)	12.746.616,89	17.369.510,41	
Disponibilidade de Caixa	12.746.616,89	17.369.510,41	
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.509.524,08	17.442.691,45	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	761.529,00	0,00	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.378,19	73.181,04	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	9.782.729,16	3.260.039,28	

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	6.522.689,88
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuse Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	761.529,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII) RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XX761.+60,XXVII)	0,00
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.017.792,49
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A 2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	935.707,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura N	Municipal de Juazeirinho
Nota Explicativa:	
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00e	Até o periodo de Referência 109.023,63
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	_
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como: Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXER Modalidade da Despesa - 91   13.998,42   13.998,42 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de du	

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8DBBB628

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

Lei de № Criada em					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
Poder Executivo PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consoli	dado			
	RECEITA RESULTAN	TE DE			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./2022			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.647.803,59	1.473.291,50			
1.1- Receita Resultante do IPTU	126.632,91	126.632,91			
1.2- Receita Resultante do ITBI	34.522,86	34.522,86			
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	584.359,00	409.846,91			
1.4- Receita Resultante do IRRF	902.288,82	902.288,82			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.949.931,52	23.317.778,28			
2.1- Cota-Parte FPM	21.467.694,51	19.967.554,38			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.113.832,00	18.814.830,87			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.353.862,51	1.152.723,51			
2.2- Cota-Parte ICMS	3.189.734,00	3.058.344,70			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.536,89	1.536,89			
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	876,19			
2.5- Cota-Parte IPVA	289.466,12	289.466,12			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	26.597.735,11	24.791.069,78			
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))$	4.719.213,80	4.433.010,95			
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.930.219,98	1.764.756,49			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	FUNDEB	FUNDEB			
RECEITAS RECEDIDAS DO FUNDES NO EXERCICIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o			

•					Ī	D: / 2022
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					17.914.374,34	Bim./ 2022 14.911.001,81
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					12.833.421,34	11.101.867,78
6.1.1 - Principal					12.742.033,00	11.010.479,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					91.388,34	91.388,34
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					1.659.384,00	1.612.154,41
6.2.1 - Principal					1.659.384,00	1.612.154,41
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal					3.421.569,00 3.421.569,00	2.196.979,62 2.196.979,62
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					0.00	0.00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FU	NDEB (6.1.1 – 4)				8.022.819,20	6.577.468,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E		ERÁVIT)				Informações VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTI	ERIOR					0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	DA LITH IZAÇÃO (6.9)					0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PA	IKA UTILIZAÇAU (6+8)	DESPESAS FUNDEB				14.911.001,81
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB			Empenhadas Até o	Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o Bim./ 2022	Inscritas em Restos a
		Dotação Atualizada (c)	Bim./ 2022 (d)	2022 (e)	(f)	Pagar não Proces.
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		13.036.377,50	10.029.992,48	10.029.992,48	10.029.992,48	0,00
10.1 - Educação Infantil		1.604.462,50	1.235.727,35	1.235.727,35	1.235.727,35	0,00
10.2 - Ensino Fundamental 11 - OUTRAS DESPESAS		11.431.915,00	8.794.265,13 0,00	8.794.265,13	8.794.265,13 0.00	0,00
11.1 - Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDE	3 (10 + 11)	13.036.377,50	10.029.992,48	10.029.992,48	10.029.992,48	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não	Computada	4.110.539,00	3.566.706,92	3.566.706,92	3.551.982,60	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUN	IDEB RECEBIDAS NO	INDICADORES DO FU				
EXERCÍCIO		Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		10.029.992,48	10.029.992,48	10.029.992,48	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		10.585.520,44	10.585.520,44	10.570.796,12	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF		1.558.421,12	1.558.421,12	1.558.421,12	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT		1.452.757,84	1.452.757,84	1.452.757,84	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na	,	1.352.003,35	1.352.003,35	1.352.003,35	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas en	n Despesa de Capital	116.276,00	116.276,00	116.276,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Fed	deral		Informações Compleme		Valor Considerado após	
,			Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Deduções	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissio			10.437.701,27	10.029.992,48	10.029.992,48	67,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDI			1.098.489,81	1.452.757,84	1.452.757,84	66,13
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB	- VAAT em Despesas de C	Capital	329.546,94	116.276,00	116.276,00	5,29
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo o	de 10% de Superávit)		Informações Compleme Valor Máximo	ı	Valor não aplicado após	
	. ,		Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	_		1.491.100,18	1.314.302,41	1.314.302,41	8,81
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 -	Informações Complement		0 ( ) 1 1 (	1 1 1 1 10 0 1	L 1: 1 / 10	
(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1° Quadrim.	Aplic. até o 1° Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
			`	0,00		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	0,00		,	1	1	
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	0,00		,	1	1	
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos c Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00 0,00 cas de MDE-Receitas de	0,00 0,00 Impostos-Exceto	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos     23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da	0,00	0,00  0,00  Despesas com ações típic  Despesas Atualizadas	0,00  0,00  cas de MDE-Receitas de Empenhadas Até o	0,00 0,00 Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022	0,00 0,00 Insc. Rest. Pagar não
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)	0,00	0,00  0,00  Despesas com ações típio  Despesas Atualizadas (c)	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	0,00 0,00 Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos     Transferências de Impostos     23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)     Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE	0,00	0,00  0,00  Despesas com ações típic  Despesas Atualizadas	0,00  0,00  cas de MDE-Receitas de Empenhadas Até o	0,00 0,00 Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022	0,00 0,00 Insc. Rest. Pagar não
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos     23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)     Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)	0,00 0,00 0,00 - Custeadas com receita de	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c)  17.567,00	0,00  o.00  cas de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77	0,00 0,00 Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77	0,00 0,00 Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL  25 - ENSINO FUNDAMENTAL  26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não	0,00 0,00 - Custeadas com receita de E (24 + 25) Computada	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 17.567,00 1.742.346,00	0,00  0,00  cas de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81	0,00 0,00 Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL  25 - ENSINO FUNDAMENTAL  26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL	0,00  0,00  Despesas com ações típii  Despesas Atualizadas (c)  17.567,00  1.742,346,00  1.759,913,00  187.711,00	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74	0,00 0,00 Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  C Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS	0,00  0,00  Despesas com ações típii  Despesas Atualizadas (c)  17.567,00  1.742,346,00  1.759,913,00  187.711,00	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74	0,00 0,00 Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58	0,00 0,00 Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00  0,00  0,00  VALOR  11.837.223,02
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  O Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB	0,00  0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 17.567.00  1.742.346,00  1.759.913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim/ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT) Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB) 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO	0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25) Computada MO CONSTITUCIONAL ECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS	0,00  0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 17.567.00 1.759.913.00 1.87.711.00  G (FUNDEB E RECEITA	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim/ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00  0,00  0,00  0,00  VALOR  11.837.223,02  6.577.468,49
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 1.7567,00 1.742,346,00 1.759,913,00 187,711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS	0,00  Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST DE IMPOSTOS	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 1.7567,00 1.742,346,00 1.759,913,00 187,711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS	0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST DE IMPOSTOS OS DE IMPOSTO S VIN	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  VALOR  11.837.223,02  6.537.468,49  0,00  0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 1.7567,00 1.742,346,00 1.759,913,00 187,711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS	0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST OS DE IMPOSTOS OS DE IMPOSTO S VIN	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - CAPURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  C Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  28 + 29 + 30 + 31))	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 1.7567,00 1.742,346,00 1.759,913,00 187,711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim/2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST DE IMPOSTOS OS DE IMPOSTO S VIN  Valores Informados Valor Exigido (x)	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN	E (24 + 25) Computada MO CONSTITUCIONAL ECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM I 28 + 29 + 30 + 31))	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 1.7567,00 1.742,346,00 1.759,913,00 187,711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS	0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST OS DE IMPOSTOS OS DE IMPOSTO S VIN	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - CAPURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  O Computada  MO CONSTITUCIONAL  E (20 + 25)  O COMPUTADO E IMPOSTOS  FUNDES  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  8 + 29 + 30 + 31))  TE DE IMPOSTOS  S ANTERIORES COM	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742,346,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim/2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST DE IMPOSTOS OS DE IMPOSTO S VIN  Valores Informados Valor Exigido (x)	0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  O Computada  MO CONSTITUCIONAL  E (20 + 25)  O COMPUTADO E IMPOSTOS  FUNDES  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  8 + 29 + 30 + 31))  TE DE IMPOSTOS  S ANTERIORES COM	0,00  Despesas com ações típio Despesas Atualizadas (c) 1.7567,00 1.742,346,00 1.759,913,00 187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBIL	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS	0,00  Impostos-Exceto Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST DE IMPOSTOS OS DE IMPOSTO S VIN  Valores Informados Valor Exigido (x) 6.197.767,45	0,00    Pagas Até o Bim./ 2022 (f)   374,77   1.251,327,81   1.251,702,58   154,827,74     OS   CULADOS AO ENSINO   Valor Aplicado (w)   5.259,754,53	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  VALOR  11.837.223,02  6.577.468,49  0,00  0,00  5.259.754,53  % Aplicado (y)  21,22
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB) 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (27 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  - Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  28 + 29 + 30 + 31))  ITE DE IMPOSTOS  S ANTERIORES COM  OSTOS E DO FUNDEB	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DIS	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  ANCE	0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST EDE IMPOSTOS OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25 0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB nãa APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  28 + 29 + 30 + 31))  TE DE IMPOSTOS  S ANTERIORES COM  SSTOS E DO FUNDEB  LIMPOSTOS  LIMPOSTOS	0,00  0,00  Despesas com ações típic Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l'Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB) 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (27 APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  28 + 29 + 30 + 31))  TE DE IMPOSTOS  S ANTERIORES COM  SSTOS E DO FUNDEB  LIMPOSTOS  LIMPOSTOS	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DIS	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  ANCE	0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 167.884,74  DO FUNDEB IM POST EDE IMPOSTOS OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25 0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSIS DESPESAS COM MDE 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)	0,00  0,00  - Custeadas com receita de  E (24 + 25)  Computada  MO CONSTITUCIONAL  ECURSOS DE IMPOSTOS  FUNDEB  NO EXERCÍCIO SEM DIS  AGAR INSCRITOS COM I  28 + 29 + 30 + 31))  TE DE IMPOSTOS  S ANTERIORES COM  SSTOS E DO FUNDEB  LIMPOSTOS  LIMPOSTOS	0,00  0,00  Despesas com ações típic Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l'Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00  VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos of Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB) 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (•) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (•) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (•) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (•) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (2)  APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00 RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a)	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 IS PARA Receitas Realizadas (b)
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN)	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a) 807.091,69	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5 PARA Receitas Realizadas (b) 81.146,55
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos or Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - CAPURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN) 35.1 - Salário-Educação	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x) 6.197.767,45  RP Pagos (ab) 52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77  1.251.327,81  1.251.702.58  154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a) 807.091,69 18.690,07	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 1S PARA Receitas Realizadas (b) 81.146,55 18.690,07
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos et Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN)	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x)  6.197.767,45  RP Pagos (ab)  52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a) 807.091,69	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5 PARA Receitas Realizadas (b) 81.146,55
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos or Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P. 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN) 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.742.346,00  1.87.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDAD	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x)  6.197.767,45  RP Pagos (ab)  52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00 RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a) 807.091,69 118.690,07 1.171,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  VALOR  11.837.223,02  6.577.468,49  0,00  0,00  5.259.754,53  % Aplicado (y)  21,22  Saldo Final(ad)  0,00  0,00  0,00  0,00  1S PARA  Receitas Realizadas (b)  81.146,55  18.690,07  21,06
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB) 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS AP 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN) 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNAE 35.4 - PNAE 35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x)  6.197.767,45  RP Pagos (ab)  52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77 1.251.327,81 1.251.702,58 154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00 RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a) 807.091,69 18.690,07 1.171,00 56.066,88 5.492,74 725.671,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 IS PARA Receitas Realizadas (b) 81.146,55 18.690,07 21,06 56.066,88 5.492,74 875,80
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos or Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (•) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (•) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (•) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (•) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (2)  APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN) 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x)  6.197.767,45  RP Pagos (ab)  52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w)  5.259.754,53  RP Cancelados (ac)  0,00  0,00  0,00  RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a)  807.091,69  18.690,07  1.171,00  5.6066,88  5.492,74  725.671,00  0,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 1S PARA Receitas Realizadas (b) 81.146,55 18.690,07 21,06 5.6066,88 5.492,74 875,80 0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos de Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P. 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (2) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN) 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 35.5 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Urbano 35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x)  6.197.767,45  RP Pagos (ab)  52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w) 5.259.754,53  RP Cancelados (ac) 0,00 0,00 0,00  RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a) 807.091,69  18.690,07  1.171,00 56.066,88 5.492,74 725,671,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  VALOR  11.837.223,02  6.577.468,49  0,00  0,00  5.259.754,53  % Aplicado (y)  21,22  Saldo Final(ad)  0,00  0,00  0,00  1S PARA Receitas Realizadas (b)  81.146,55  18.690,07  21,06  56.066,88  5.492,74  875,80  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos or Transferências de Impostos 23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção de União (VAAF + VAAT)  Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE impostos (exceto FUNDEB)  24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25 - ENSINO FUNDAMENTAL 26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNI 27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM R 28 (•) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO 29 (•) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 30 (•) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 31 (•) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A P 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (2)  APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTAN RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPO 34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complement VAAF)  OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE 35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIN) 35.1 - Salário-Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00  0,00  - Custeadas com receita de E (24 + 25) - Computada MO CONSTITUCIONAL LECURSOS DE IMPOSTOS FUNDEB NO EXERCÍCIO SEM DIS AGAR INSCRITOS COM DIS ANTERIORES COM DISTOS E DO FUNDEB E Impostos  1 Impostos	0,00  0,00  Despesas com ações típii Despesas Atualizadas (c) 17.567,00  1.759,913,00  187.711,00  S (FUNDEB E RECEITA SPONIBILIDADE FINAN DISPONIBILIDADE	0,00  0,00  as de MDE-Receitas de l  Empenhadas Até o  Bim./ 2022 (d)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DE IMPOSTOS)  CEIRA DE RECURSOS  ANCEIRA DE RECURSOS  O,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00  0,00  Impostos-Exceto  Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e) 374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  167.884,74  DO FUNDEB IM POST  DE IMPOSTOS  OS DE IMPOSTOS VIN  Valores Informados  Valor Exigido (x)  6.197.767,45  RP Pagos (ab)  52.156,25  0,00  0,00	0,00  0,00  Pagas Até o Bim./ 2022 (f)  374,77  1.251.327,81  1.251.702,58  154.827,74  OS  CULADOS AO ENSINO  Valor Aplicado (w)  5.259.754,53  RP Cancelados (ac)  0,00  0,00  0,00  RECEITAS ADICIONA Previsão Atualizada (a)  807.091,69  18.690,07  1.171,00  5.6066,88  5.492,74  725.671,00  0,00	0,00  0,00  Insc. Rest. Pagar não Proc. (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR 11.837.223,02 6.577.468,49 0,00 0,00 0,00 0,00 5.259.754,53  % Aplicado (y) 21,22  Saldo Final(ad) 0,00 0,00 0,00 0,00 1S PARA Receitas Realizadas (b) 81.146,55 18.690,07 21,06 5.6066,88 5.492,74 875,80 0,00

Mont	Remuneracao Depositos Bancarios				1.171,00	875,80		
Romes rando Boes Races no No Decembolados	*							
Boars Noakeskade		-,	-,					
Denomination Deposition		-,	- /					
Remuenzean Deposito Engresionis (RINDE)  5.5.5. Demain Transfericians (RINDE)  Remuenzean Salo Research (RINDE)  1.5.5.5. Demain Transfericians (RINDE)  1.5.5. Demain Transfericians		-,	-,					
Reminishand for Recurson Nation Desemblyshelds		,	- /					
\$\ \text{3.5.5.}   \text{Primits Primary Interviews (NIND)}   \$\ \text{Primary Interviews (NIND)}   \$\ Pri					,			
Ramos Radous Revostro Na Bioseach   35.5.5. Postesia Transferências (FNDE)   17.10   10.00					-,	- /		
Times Received Design   File State   File					,			
35.5.5. Permia Francischesia (FNDE)   0.00   0.0					-,	-,		
Transfer Roke Publised Eace Foundmental					,	- /		
36 - RECEITA DE TRANSPERÈNCIAS DE CONVENIOS					,	-,		
3. RICHTA DR (OPALCHIES DESTENADOS A IDECAÇÃO   0.00   0					-,	-,		
S. RECETA DR OPERAÇÕES DE GRÉDITO VINCULADAS A BUCIAÇÃO   50 - 00000   50 - 50 - 50 - 50 - 50 -					,			
39 - OUTAL AS RECEITAS FARA FINANCIAMENTO DO BINSINO	,				-,	- /		
14 - Total das receitas adicionais para financiamento de ension = (55-36-37-37-38-39)   146,55   146,50   146	,				,			
DESPENSA CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO   Docação Atualizada (c)   Bimpolanta (c)   Control (c)   Contro					,	-,		
DOENSINO		1	Emmanhadaa Atd .	Liquidadas Atá a Dim /	,	,		
1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870   1921   1870	DO ENSINO		Bim./ 2022 (d)	2022 (e)	(f)	Proc. (g)		
44 - INSINO SIDERIOR   0,00			374,77	374,77	374,77	,		
3.5 ENSINO MEDITO	42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.921.480,00	1.251.327,81	1.251.327,81	1.251.327,81	0,00		
Sec. SENSO PROFESSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR   0,00	44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46 - Tord das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino   414 - 424 - 434 - 44 - 450   0.00   0.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Control   Cont	45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento   0,00		2.305.947,00	1.251.702,58	1.251.702,58	1.251.702,58	0,00		
Não Computada         0.00	Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento   0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Valores	Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento	-,	-,	-,	-,	-,		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO    Doação Atualizada (c)   Bempehadas   Até   Doação Atualizada (c)   Doação Atualizada (c)   Bemin / 2022 (d)   Color   Color   Proc. (c)   Proc.	1vao Computada	Valores		<u> </u>				
Potação Atualizada (	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	valores	Empanhadas Atá	Liquidadas Atá o Dim /	Pages Atá a Pim / 2022	Inca Pact Pager pão		
47.1 - Despesas Correntes  15.951.517,00 12.710,771,79 12.710,700 10.00 1	TOTAL GENERAL BEING CONTEDUCTION	Dotação Atualizada (c)						
47.1.1 - Pessoal Ativo 15.951.517,00 12.710.771,79 12.710.771,79 0,00 47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 17.102.237,50 12.533.397,64 12.533.397,64 12.533.397,64 0,00 47.1.2 - Despesas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 47.1.2 - Pessoal Inativo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	47.1 - Despesas Correntes	15.951.517.00	12.710.771.79		12.710.771.79			
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1		,	,	,			
47.1 - Despesas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.102.237.50	12.533.397.64	12.533.397.64	12.533.397.64	0.00		
47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		,	,	,	0.00		
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos   0,00   0,0			0.00	0.00	0.00	0.00		
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins		,		-	-		
47.2.2 - Outras Despesas Capital 2.802.650,00 1.053.204,07 1.053.204,07 1.045.434,07 0.00		2 802 650 00	1 053 204 07	1 053 204 07	1 045 434 07	0.00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA         Valores           48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR         0,00         0,00           48.1 - Caixa         0,00         0,00           48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas         0,00         0,00           48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata         0,00         0,00           49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)         0,00         0,00           50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)         0,00         0,00           51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE         0,00         0,00           52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)         0,00         0,00           53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)         0,00         0,00           54 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)         0,00         0,00           54 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO, (Saldo Bancário)         0,00         0,00           Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		,	,	,	,			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA         FUNDEB (ase)         Salário Educação (af)           48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR         0,00         0,00           48.1 - Caixa         0,00         0,00           48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas         0,00         0,00           48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata         0,00         0,00           49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)         0,00         0,00           50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)         0,00         0,00           51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE         0,00         0,00           52 - (+) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)         0,00         0,00           53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)         0,00         0,00           54 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)         0,00         0,00           55 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (DUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)         0,00         0,00           56 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)         0,00         0,00	47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.802.030,00	1.055.204,07	1.055.204,07	,	0,00		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR  0,00  48.1 - Caixa  0,00  0,00  48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  0,00  0,00  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  0,00  0,00  0,00  49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  0,00  0,0	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					Calónia Educação (afi		
48.1 - Caixa  48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49. (4) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  54. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  65. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  60.00  6	48 - DISPONIBII IDADE EINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR							
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  54. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  60.00					- /	- /		
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 0,00 0,00 0,00 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	48.1 - Caiva							
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,					0.00			
50 - () PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51 - () DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  52 - () AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  53 - () AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  54 - () SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  64 - () SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				-,	-,		
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  0,00  52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  0,00  0,00  53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  0,00  0,00  54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  0,00  0,00  Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00		
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  60,00  60,	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas 48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00		
53 - (·) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  6,00  6	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 0,00 0,00 0.00 Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	NT ÁBIOS			0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAME	NTÁRIOS)			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	NTÁRIOS)			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		
Nota Explicativa:	48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas  48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata  49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)  51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMEI  53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	·	analisis da Maracki.	a Kanadalaha , P. C.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**739D0BB4

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53,  $\S$  1°, inciso III )

**Demonstrativo Consolidado** 

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO(c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				

Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
DE ATIVOS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho							
Nota Explicativa:							

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A470145E

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

	Lei de Nº Criada em							
Poder Executivo		C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87						
	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE								
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO								
Demonstrativo Consolidado								
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)								
	Receitas							
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
	i icvisao iinciai	i icvisao Atuanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.217.127,00	1.647.803,59	1.473.291,50	34,65%				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.730,00	126.632,91	126.632,91	100,00%				
IPTU	24.730,00	126.632,91	126.632,91	100,00%				
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.506,00	34.522,86	34.522,86	100,00%				
ITBI	23.506,00	34.522,86	34.522,86	100,00%				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	584.359,00	584.359,00	409.846,91	70,14%				
ISS	584.359,00	584.359,00	409.846,91	70,14%				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	584.532,00	902.288,82	902.288,82	0,00%				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.228.299,00	20.243.426,52	23.317.778,28	115,19%				
Cota-Parte FPM	16.493.343,00	17.444.927,51	19.967.554,38	6,61%				
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	876,19	0,00%				
Cota-Parte IPVA	181.032,00	244.209,12	289.466,12	0,00%				
Cota-Parte ICMS	2.551.787,00	2.551.787,00	3.058.344,70	0,00%				
Cota-Parte IPI-Exportação	937,00	1.302,89	1.536,89	0,00%				
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%				
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - $(III) = (I) + (II)$	20.445.426,00	21.891.230,11	24.791.069,78	0,00%				

	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Po	D . ~	D	Despesas Empe	nhadas	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.423.133,00	4.813.587,00	3.812.293,83	79,11%	3.812.293,83	79,20%	3.802.334,81	78,99%	0,00
Despesas Correntes	5.406.573,00	4.797.027,00	3.808.233,33	0,00%	3.808.233,33	79,39%	3.798.274,31	79,18%	0,00
Despesas de Capital	16.560,00	16.560,00	4.060,50	0,00%	4.060,50	24,52%	4.060,50	24,52%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	813.076,00	830.002,00	634.458,33	76,44%	634.458,33	76,44%	633.263,33	76,30%	0,00
Despesas Correntes	811.076,00	828.002,00	634.458,33	0,00%	634.458,33	76,63%	633.263,33	76,48%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.245,00	7.245,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	7.245,00	7.245,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.773.535,00	1.782.302,00	112.030,00	6,29%	112.030,00	6,29%	112.030,00	6,29%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.773.535,00	1.782.302,00	112.030,00	6,29%	112.030,00	6,29%	112.030,00	6,29%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.021.989,00	7.438.136,00	4.558.782,16	0,00%	4.558.782,16	61,29%	4.547.628,14	61,14%	0,00

	Descrição				
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.558.782,16	4.558.782,16	4.547.628,14		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.558.782,16	4.558.782,16	4.547.628,14		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.718.660,47	3.718.660,47	3.718.660,47		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.718.660,47	3.718.660,47	3.718.660,47		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	840.121,69	840.121,69	828.967,67		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,39	18,39	18,34		

	Limite não Cumprido							
	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 202	2		Saldo Final (não aplic.) 1			
	Exercicio Atual) (h)		Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução e Restos	a Pagar								
Exercicio do Empenho		Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Além do	em RP no		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP Pagos		Total de RP Cancelados (u)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos							
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Inicial	Saldo Inicial Despesas Custeadas em 2022 Empenhadas Limitator Pagas			Saldo Final (não aplicado			
Conforme Artigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

				Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computada	s No Cálculo D	o Mínimo		Previsão Inicial		D 17 At 11 1 ()		Receitas Realizadas		
					niciai	Previsão Atualizada (a)		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.864.587	,00	8.131.000,77		6.421.826,28	78,98%				
Proveniente da União				7.675.693	,00	7.846.255,77		6.306.559,88	80,14%	
Proveniente dos Estados				188.894,0	0	284.745,00		115.266,40	0,00%	
Proveniente de outros Municípios				0,00		0,00		0,00	0,00%	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERI	NAS VINCULA	DAS A SAÚDE (	XXIX)	0,00		0,00		0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				1.038.171,00		1.038.171,00 81		815,49	0,00%	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DA SAÚDE (X	XXI) = (XXVIII +	XXIX + XXX)	8.902.758	,00	9.169.171,77		6.422.641,77	0,00%	
	Despesas Com	Saúde não Compu	tadas No Cálculo	Do Mínimo	0					
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotooão		Despesas Empe	s Empenhadas Despesa				Pagas	Insc. em RP não	
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bim (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.094.032,00	6.796.385,00	3.017.495,42	44,40%	3.017.495,42	44,40%	3.011.691	,33 44,31%	0,00	
Despesas de Capital	1.799.535,00	1.800.601,00	103.330,00	5,74%	103.330,00	5,74%	103.330,0	0 5,74%	0,00	
Despesas Correntes	5.294.497,00	4.995.784,00	2.914.165,42	58,33%	2.914.165,42	58,33%	2.908.361	,33 58,22%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.608.850,00	1.943.585,00	1.546.331,61	79,56%	1.546.331,61	79,56%	1.502.441	,09 77,30%	0,00	
Despesas de Capital	46.000,00	53.701,00	8.700,00	16,20%	8.700,00	16,20%	8.700,00	16,20%	0,00	
Despesas Correntes	1.562.850,00	1.889.884,00	1.537.631,61	81,36%	1.537.631,61	81,36%	1.493.741	,09 79,04%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.420,00	12.420,00	277,20	2,23%	277,20	2,23%	277,20	2,23%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	12.420,00	277,20	2,23%	277,20	2,23%	277,20	2,23%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	272.456,00	307.987,00	252.342,81	81,93%	252.342,81	81,93%	252.342,81	81,93%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	272.456,00	307.987,00	252.342,81	81,93%	252.342,81	81,93%	252.342,81	81,93%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.988.758,00	9.061.377,00	4.816.447,04	0,00%	4.816.447,04	53,15%	4.766.752,43	52,61%	0,00
	Informações da	is Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e	Dotação Do	Dotacão	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não
eom Recursos Transferidos de Outros Entes			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.517.165,00	11.609.972,00	6.829.789,25	0,00%	6.829.789,25	58,83%	6.814.026,14	58,69%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.421.926,00	2.773.587,00	2.180.789,94	0,00%	2.180.789,94	78,63%	2.135.704,42	77,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.665,00	19.665,00	277,20	0,00%	277,20	1,41%	277,20	1,41%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.456,00	312.987,00	252.342,81	0,00%	252.342,81	80,62%	252.342,81	80,62%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.774.535,00	1.783.302,00	112.030,00	0,00%	112.030,00	6,28%	112.030,00	6,28%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.010.747,00	16.499.513,00	9.375.229,20	0,00%	9.375.229,20	56,82%	9.314.380,57	56,45%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.010.747,00	16.499.513,00	9.375.229,20	0,00%	9.375.229,20	56,82%	9.314.380,57	56,45%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo M	unicipal de Saúo	le de Juazeirinho, I	nstituto Previden	ciário do M	unucípio de Juaz	eirinho e Prefeitur	a Municipal de J	uazeirinho	
Nota Explicativa:	-				-		-		

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A0232062

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.743.644,00
Previsão Atualizada	65.761.774,65
Receitas Realizadas	50.063.999,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.524.937,00
Créditos Adicionais	15.491.534,50
Dotação Atualizada	59.857.937,00
Despesas Empenhadas	44.741.923,16
Despesas Liquidadas	44.675.073,06
Despesas Pagas	44.393.588,21
Superávit Orçamentário	5.388.926,36
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	44.741.923,16
Despesas Liquidadas	44.675.073,06

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Coffeine Eliquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.741.252,84
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	65.741.252,84
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	65.741.252,84
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Receitas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizadas			2.022.891,77			
Despesas Previdenciárias Empenhada			56.124,32			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			56.124,32			
Resultado Previdenciário			1.966.767,45			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - P	LANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.183.319,56			
Despesas Previdenciárias Empenhada			2.762.065,67			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.762.065,67			
Resultado Previdenciário			(578.746,11)			
	Resultados Nominal e	Primário				
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Primário - Acima da Linha	(118.052,00)	4.571.817,30	(3.905,72)			
Resultado Nominal - Acima da Linha	(14.480.597,21)	4.779.321,49				

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário					
Resultados Nominal e Primario		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por P	Restos a Pagar por Poder					
Restos a Pagai poi Podei	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	775.527,42		761.529,00	13.998,42			
Poder Legislativo							
Poder Judiciário							
Ministério Público							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo	49.689,44		49.689,44				
Poder Legislativo							
Poder Judiciário							
Ministério Público							
TOTAL	825.216,86		811.218,44	13.998,42			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Des	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com manutenção e Desenvolviniento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenv	volvimento do Ensino	5.259.754,53	25,00	21,22			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com	Educação Infantil e Ensino Fundamenta	10.437.701,27	70,00	67,27			
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	-	1.098.489,81	50,00	66,13			
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	<u> </u>	329.546,94	15,00	5,29			

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e Desenvolvimo	ento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensido		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
	Receitas de Operações de Cr					
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito						
Despesa de Capital Líquida			3.553.970,25	3.358.177,75		
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência  Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência						
Projeção Atuariai dos Regimes de Frevidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício		
Plano Previdenciário						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
Plano Financeiro						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Anchação de Ativos e Aplicação dos Recuisos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
		_				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Recena da Anenação de Ativos e Apricação dos Recuisos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas com Ações e Serviços Fuoricos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.558.782,16	15,00	18,39			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinh	no, Instituto Previdenciário do Munucípio de	e Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Ju	azeirinho			
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinh	no, Instituto Previdenciário do Munucípio de	Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Jua	zeirinho			

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4FDB0239

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2022

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

# HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PLATÕES MÉDICOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento de prestadores de serviços médicos em plantão de 24 horas complementares de saúde, para a realização de plantões médicos na especialidade de emergencialista nas áreas de clínicas médicas, de

Forma complementar ao sistema único de saúde nos termos da legislação específica e pelos preços referenciais do município.

EMPRESA: MCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA com seu nome fantasia (MCA MEDICAL), inscrito no CNPJ 28.166.069/0001-09, situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 753, Edif Central Park Andar 6 Sala 605 Cxpst 98, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-000, neste ato representado pelo Sr. Moises Ferreira Arruda, Brasileira, Solteiro, Médico, residente e domiciliada na Avenida Sergipe, 284, Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-190, portador do CPF/MF nº 010.191.601-95 e da Carteira de Identidade nº 4615763 – Policia Civil-GO.

ESPECIALIDADE		QUANT. DIAS	Quant. Anual de plantões	VALOR DO PLANTÃO	Quant. Anual de plantões
Lei No. 3.778/09 como se segue: É responsável por paratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes ta especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariar acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SM consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidário Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar r proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pac	ncialista atribuições, constantes na Lei No 3.553 e Projeto de prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de nto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente mente os pacientes de urgência e emergência identificados de S, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar s analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; ecursos da medicina preventiva ou curativa para promover, ientes de risco aos serviços de maior complexidade tratamento Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com ias.	30	365	R\$ 1.900,00	R\$ 693.500,00
Perfaz um Valor Total de:	R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos	reais).			

Perfazendo o valor Total de: R\$ 693.500,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Juripiranga, 22 de Novembro de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

**Publicado por:** Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**BC90DA7B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 698, DE 1º DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 959.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 698, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 959.700,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 560, de 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 959.700,00** (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)			
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM				
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	15.000,00			
Total da Ação		15.000,00			
Total da Unidade Orçamentária		15.000,00			
02.050	2.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.1005.1014	CONST. REF. E AMPL. DE GINÁSIO DE ESPORTES				
4490.51.99.15700000	490.51.99.15700000 Obras e Instalações				
Total da Ação	<u> </u>	100.500,00			
12.361.1005.2019	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC				
3190.04.99.15401070	190.04.99.15401070 Contratação por Tempo Determinado				
Total da Ação		89.000,00			
12.361.1005.2020	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA				
3190.13.99.15401070	Obrigações Patronais	24.000,00			
Total da Ação		24.000,00			
12.361.1005.2021	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DA SEC				
3390.14.99.15001001	Diárias - Civil	1.100,00			
Total da Ação		1.100,00			
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3390.30.99.15001001	Material de Consumo	170.000,00			

12200 20 10 15500000	lw g	In 200 00
3390.30.19.15500000 3390.36.99.15001001	Material de Consumo	3.200,00 20.000,00
3390.99.15001001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203,200,00
Total da Ação		417.800,00
Total da Unidade Orçamentária	CECDETA DIA DE CATIDE / EMC	
02.060 10.301.1006.2031	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	10,000,00
3190.13.99.15001002	Obrigações Patronais	18.000,00
Total da Ação	MANUSTRAÇÃO DAGASTRUDADES DA SECUDE SATURE	18.000,00
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	05 000 00
3390.30.99.15001002	Material de Consumo	85.000,00
3390.36.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3390.39.99.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação		125.000,00
Total da Unidade Orçamentária		143.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.244.1012.1023	AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL	
4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total da Ação	La carraga i a pra arrigana ag	100,00
08.244.1012.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.16600000	Equipamentos e Material Permanente	4.450,00
Total da Ação		4.450,00
08.243.1012.2039	MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOL	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
Total da Ação		200,00
08.243.1012.2044	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.16600000	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.050,00
Total da Ação		22.050,00
08.243.1012.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04.99.16600000	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
08.243.1012.2046	MANUTENÇÃO DO SOPÃO COMUNITÁRIO	
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	3.100,00
Total da Ação		3.100,00
Total da Unidade Orçamentária		54.900,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	150.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Ação		270.000,00
Total da Unidade Orçamentária		270.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	35.000,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		45.000,00
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
Total de Suplementações		959.700,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 959.700,00** (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais), como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)			
04.122.2002.1002	AQ. DE EQ. APAR. E MOB. EM GERAL P/O GAB DO PREF				
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			
Total da Ação		7.000,00			
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE				
3190.91.99.15001000	Sentenças Judiciais	15.000,00			
Total da Ação		15.000,00			
04.122.2002.2008					
3190.13.9915001000	Obrigações Patronais	20.000,00			
otal da Ação					
Total da Unidade Orçamentária	42.000,00				
02.030	030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.128.2003.1004	AQUISIÇÃO DE EQ APAR E MOB EM GERAL P/ SEC DE ADM				
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
Total da Ação		8.000,00			
04.128.2003.2010	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC DE ADM				
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	10.000,00			
Total da Ação		10.000,00			
04.128.2003.2013	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MONTADAS				
3390.39.61.17000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.800,00			
Total da Ação		93.800,00			
Total da Unidade Orçamentária	,				
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)			
28.843.2004.0002	PGTO. DE PARC. DA DÍVIDA CONTRATADA C/ INSS E IPM				
4690.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00			

Total da Ação		200.000,00
04.123.2004.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOB. EM GERAL P/ SEC DE FINANÇAS	200.000,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
Total da Ação		9.500,00
Total da Unidade Orçamentária 02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	209.500,00 VALOR (R\$)
12.361.1005.2023	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR (R\$)
3390.36.38.15500000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.000,00
Total da Ação		19.000,00
Total da Unidade Orçamentária		19.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1018	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.51.99.15001002 Total da Ação	Obras e Instalações	14.000,00 14.000,00
Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária		14.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.244.1012.1024	CONST. / RECONST. DE HABIT. P/ PESSOA DE BAIXA RENDA	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.500,00
Total da Ação		9.500,00
08.244.1012.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0.500.00
4490.52.99.15001000 Total da Ação	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00 <b>9.500,00</b>
08.244.1012.1026	CONST. DE CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIAIS	9.500,00
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.500,00
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	9.500,00
Total da Ação		19.000,00
08.244.1012.1027	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.500,00
Total da Ação 08.243.1012.1030	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	9.500,00
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.000,00
Total da Ação	1 F	9.000,00
08.243.1012.2042	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
Total da Unidade Orçamentária 02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	81.500,00 VALOR (R\$)
15.451.1007.1031	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	VALOR (R\$)
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	9.500,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	4.500,00
Total da Ação	CONSTRUCTOR DE DE CONTENTOS E LEDDINS	23.000,00
15.451.1007.1032 4490.51.99.17000000	CONST DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS  Obras e Instalações	4.500,00
Total da Ação	Ouras e mistarações	4.500,00
15.451.1007.1033	CONST DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E CANTEIROS	4.200,00
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	80.000,00
Total da Ação		80.000,00
15.451.1007.1036	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51.99.15001000 Total da Ação	Obras e Instalações	4.500,00 <b>4.500,00</b>
15.452.1008.1038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4.500,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total da Ação		4.500,00
20.605.1010.1039	CONSTR DE CISTERNAS	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.500,00
Total da Ação 20.605.1010.1040	LAMBI LACÃO DO MEDICADO DEODUTOR DUDAI	9.500,00
20.605.1010.1040 4490.51.99.15001000	AMPLIAÇÃO DO MERCADO PRODUTOR RURAL  Obras e Instalações	9.900,00
Total da Ação	ooras e instanções	9.900,00
15.451.1007.1041	CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS	,
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	4.500,00
Total da Ação	Tables a page a page a supple	4.500,00
15.451.1007.1042	CONST. E RECUP. DE POÇOS, AÇUDES, BARRAG E O. INF. ESTRU	0.000.00
4490.51.99.15001000 Total da Ação	Obras e Instalações	9.900,00 <b>9.900,00</b>
15.451.1007.1043	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	2.200,00
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.900,00
Total da Ação		9.900,00
15.451.1007.1044	ABERTURA DE VIAS DE ACESSO	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	13.500,00
Total da Ação 15.451.1007.1045	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	13.500,00
4490.61.99.15001000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS  Aquisição de Imóveis	19.000,00
Total da Ação	1 7 7	19.000,00
	CONST. E REST. DE ESTRADAS, BUEIROS E PASSAG. MOLHADAS	
15.451.1007.1046		9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 Total da Ação	Obras e Instalações	9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO	9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047 4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	<b>9.900,00</b> 9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO	9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b>	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO  Obras e Instalações	<b>9.900,00</b> 9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1048	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO  Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS	9.900,00 9.900,00 9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1048 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1048	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS Obras e Instalações  CONST. E INSTALAÇÕES DE PORTAIS NA ENTRADA DA CIDADE	9.900,00 9.900,00 9.900,00 9.900,00 9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1048 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1049 4490.51.99.17000000	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO  Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS  Obras e Instalações	9.900,00 9.900,00 9.900,00 9.900,00 9.900,00
15.451.1007.1046 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1047 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1048 4490.51.99.15001000 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.1048	Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO PÚBLICO Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS Obras e Instalações  CONST. E INSTALAÇÕES DE PORTAIS NA ENTRADA DA CIDADE	9.900,00 9.900,00 9.900,00 9.900,00 9.900,00

4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	9.900,00
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	19.900,00
Total da Ação		29,800,00
15.451.1007.1053	URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS MARGENS DA BARRAGEM	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	19.900.00
Total da Ação		19.900,00
Total da Unidade Orçamentária		282.000,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.1056	AQUISICÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VALOR (R¢)
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	8.900,00
Total da Ação	Ефиранство с маста г стпаненс	8,900,00
20.606.1013.1057	CONST. DE RESERV. DE ÁGUA (BARRAGENS, POÇOS, CISTERNAS)	8.500,00
4490.51.99.15001000		4.900.00
	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação	AOURCICÃO DE VETCULOS MÁQUINAS E FOURMAMENTOS	4.900,00
20.606.1013.1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.000.00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
Total da Ação	AOURICÃO DE CEMENTE DEFENIC E IMPLEMENTOS DE DOLGÃO	9.900,00
20.606.1013.1059	AQUISIÇÃO DE SEMENT. DEFENS. E IMPLEMENTOS P/ DOAÇÃO	0.000.00
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
Total da Ação	T	12.900,00
20.606.1013.1060	PERFURAÇÕES E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E ARTESIANOS	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação	T	4.900,00
20.606.1013.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		51.500,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.1061	CONST. REF. DE QUIOSQUES DE INFOR. TURÍSTICAS	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	4.900,00
Total da Ação		4.900,00
Total da Unidade Orçamentária		4.900,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.1066	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E MÓDULO ESPORTIVO	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	19.500,00
Total da Ação		19.500,00
Total da Unidade Orçamentária		19.500,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.1007.1067	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ ABRIGO DOS VEÍCULOS NA GARAGEM	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	34.000,00
Total da Ação	· ,	34.000,00
26.782.1007.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.30.99,15001000	Material de Consumo	20.000,00
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000.00
Total da Ação	The second of the second secon	90.000,00
Total da Unidade Orcamentária		124.000,00
Total de Anulações		959.700.00
Total de Anuiações Total de Outras Fontes		959.700,00
		959.700,00
Total Geral de Fontes		959./00,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 1º de agosto de 2022.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:C08067CB

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 840/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

# DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.1002.2002.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	5.000,00

	Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$	5.000,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.000,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	45.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	45.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$	70.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190110000.540 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	630.000,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	630.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	700.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT, DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	38.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	55.000,00
	Valor Total da Ação ( 2078 ) R\$	55.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190040300.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PACS	12.000,00
	Valor Total da Ação ( 2079 ) R\$	12.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
	Valor Total da Ação ( 2096 ) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	185.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2059	MANTER PROG. DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
	08.244.2001.2059.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2059 ) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	10.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST/RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
	Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	55.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	55.000,00
	Valor Total R\$	1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA	
	12.365.2010.1037.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES	400.100,00
	Valor Total da Ação ( 1037 ) R\$	400.100,00
1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIES PORTIVAS	
	12.361.2011.1126.4490510000.710 OBRAS E INSTALACOES	104.100,00
	Valor Total da Ação ( 1126 ) R\$	104.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190110000.542 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	299.900,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	299.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	804.100,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$	10.000,00
2073	MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS	
	10.303.2004.2073.3190110000.600 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
	Valor Total da Ação ( 2073 ) R\$	70.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3190040200.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF	65.000,00
	Valor Total da Ação ( 2078 ) R\$	65.000,00
2089	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	10.301.2004.2089.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.900,00
	10.301.2004.2089.4690710000.600 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.000,00
	Valor Total da Ação ( 2089 ) R\$	50.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	195.900,00
	Valor Total R\$	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**72F1B7B8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo					Lei de Nº Cri	ada em									
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					•										
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMEN	TOS FISCAI	E DA SEGU	RIDADE SO	CIAL											
JANEIRO A						AGOSTO 20	022/JULHO-A	GOSTO Den	onstrativo C	onsolidado					
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)						•									
EGDEGHEGA GÃ O	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO	ATUALIZADA	
ESPECIFICAÇÃO	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	)	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.891.361,38	4.679.250,09	5.965.793,77	8.037.335,43	5.786.747,59	6.592.294,80	5.518.827,51	5.613.041,05	6.686.325,89	5.653.627,60	9.278.649,86	5.992.207,89	75.695.462,86	59.270.426,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.795,14	118.668,33	316.419,57	720.437,32	145.113,81	181.120,03	177.859,65	182.789,15	189.382,11	237.843,77	225.744,48	248.997,41	2.875.170,77	1.796.096,59	
IPTU	8.283,64	2.886,59	3.448,76	3.418,15	241,74	1.261,73	1.771,48	1.000,62	3.132,34	44.560,44	47.221,70	27.442,86	144.670,05	126.632,91	
ISS	40.378,45	41.599,21	51.848,82	53.066,67	50.141,50	36.144,40	41.963,94	46.854,30	43.732,81	53.744,05	48.277,55	88.988,36	596.740,06	584.359,00	
ITBI	4.814,26	1.204,69	1.809,38	6.360,00	3.645,00	2.830,94	4.082,03	2.201,22	12.613,67	0,00	3.000,00	6.150,00	48.711,19	34.522,86	
IRRF	61.385,79	61.627,99	248.537,17	640.900,34	70.279,27	130.354,34	110.948,41	119.412,79	121.163,80	129.948,74	110.589,11	109.592,36	1.914.740,11	902.288,82	
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	15.933,00	11.349,85	10.775,44	16.692,16	20.806,30	10.528,62	19.093,79	13.320,22	8.739,49	9.590,54	16.656,12	16.823,83	170.309,36	148.293,00	
Contribuições	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	202.435,79	224.857,69	369.797,26	232.972,56	3.205.859,87	1.988.679,19	
Receita Patrimonial	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	263.724,75	144.912,30	261.463,57	298.154,98	1.916.676,38	2.096.874,08	
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	263.724,75	144.912,30	261.463,57	298.154,98	1.916.676,38	2.096.635,08	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00	
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Receita de Serviços	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	
Transferências Correntes	5.533.390,65		5.008.220,21	6.482.163,23	5.523.405,50	6.037.713,39	4.776.601,21	,	6.028.903,17	5.045.150,54	8.420.700,96	,	67.676.498,95	53.166.212,03	
Cota-Parte do FPM	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	1.086.600,87	4.451.325,74	2.308.466.40	28.598.921,07	21.467.694,51	
Cota-Parte do ICMS	357.572,89	357.934,74	365.971,86	389.016,55	397.505,03	356.696,34	422.271,41	300.912,00	457.017,62	376.275,65	386.801,29	360.865,36	4.528.840,74	3.189.734,00	
Cota-Parte do IPVA	28.463,13	24.894,85	17.977,12	18.108,48	33.486,26	23.922,39	26.121,64	47.633,48	42.764,05	36.541,27	38.292,29	40.704,74	378.909,70	289.466,12	
Cota-Parte do ITR	372,46	1.224,54	456,97	15,34	6,25	5,00	39,20	124,00	149,39	31,77	37,54	483,04	2.945,50	1.500,00	
Transferências da LC nº 87/1996	289,67	289,67	289,67	289,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	1.158,68	0.00	
Transferências da LC nº 61/1989	205,00	215,11	203,14	186,99	270.68	196,37	237.28	215.72	148.50	151.91	186.41	130.02	2.347.13	1.536.89	
Transferências do FUNDEB	1.605.600,78	1.657.769,09	1.858.199,08	2.012.484,92	2.163.491,77	1.924.745,97	1.615.789,59	1.826.815,34	1.966.385,49	1.815.021,94	1.712.326,49	1.795.036,88	21.953.667,34	17.822.986,00	
Outras Transferências Correntes	2.030.853.35	787.826,49	579.779,60	808.751,81	667.725,95	576.094,27	798.814,68	652.710,67	1.039.547,26	1.730.527,13	1.831.731,20	705,346,38	12.209.708,79	10.393.294,51	
Outras Receitas Correntes	840.00	840.00	4.256,93	840.00	840.00	0.00	7.672,88	1.230.00	1.880.07	863,30	943.59	1.050.12	21.256.89	222.565,00	
DEDUÇÕES (II)	550.763,18	509.222,44	1.068.529,03	1.266.000,89	567.994,75	945.062,46	864.950,33	744.095,12	901.585,40	481.158,65	,	,	9.954.210,02	7.588.917,57	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308.00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	202.435,79	204.346,62	355.379,40		3.155.489,68	1.938.309,00	
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0,00	0,00	0.00	36,000,61	64.721.75	173.044.60	28.099.09	103.138.10	(15.769.60)	81.148.66	-,	600.120.53	944.103.57	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	373,595,69	-,	510.354,26	531.471,84	531.686.14	702.550.82	467.127,56		596.011,51	292.581,63	737.088,16	, .	6.198.599,81	4.706.505,00	
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA(III)=(I-II)		4.170.027.65			5.218.752.84	, .		4.868.945.93	,			,	65.741.252.84	51.681.509.32	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	113.000,00	
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-	-,	-,	-,	-,	-,				.,,			.,	-,		
IV)	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	5.784.740,49	5.172.468,95	8.105.033,64	5.110.976,34	65.741.252,84	51.568.509,32	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	,	DA RECEI											TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES		ATUALIZADA
,	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	)	2022	
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal $(VII)=(V-VI)$	· ·	· ·	,	· ·	· ·	· ·		· ·	· ·	5.172.468,95	8.105.033,64	5.110.976,34	65.741.252,84	51.455.509,32	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de	le Saúde de Ju	azeirinho, Insti	tuto Previdenc	ciário do Mun	ucípio de Juaze	eirinho e Prefe	itura Municipa	l de Juazeirinh	0						

## SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AA686631

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA												
Lei de N°	·	•				Criada em						
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	·	·										
Poder Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRO	GÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO 2022/JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)						Demonstrativo Consolida	do					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	OS E NÃO PROCESSADOS LIQU	ЛDADOS EM EX	ERCÍCIOS ANTI	ERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	ragos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	ragos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	761.529,00	761.529,00	0,00	0,00	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	761.529,00	761.529,00	0,00	0,00	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,14	1.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Financas	0,00	60.807,43	60.807,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	61.011,58	61.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	52.156,25	52.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	334.009,43	334.009,43	0,00	0,00	0,00	4.261,00	4.261,00	4.261,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	72.895,34	72.895,34	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	152.484,86	152.484,86	0,00	0,00	0,00	35.439,44	35.439,44	35.439,44	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvivmento Economico	0,00	4.809,45	4.809,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	13.389,52	13.389,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	6.789,00	6.789,00	6.789,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	ERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Coldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	ragos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021		ragos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
PODER EXECUTIVO	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
Secretaria Municipal de Financas	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	775.527,42	761.529,00	0,00	13.998,42	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	13.998,42
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Fundo Munic	ipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto	Previdenciário do Munucípio de J	uazeirinho e Prefe	itura Municipal de	Juazeirinho	•	•					

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**24F08ACE